



PLANO DE PORMENOR DA ESTAÇÃO DE COIMBRA

Avaliação Ambiental Estratégica

Relatório de Fatores Críticos

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA
Dezembro 2024



PLANO DE PORMENOR DA ESTAÇÃO DE COIMBRA

Avaliação Ambiental Estratégica | Relatório de Fatores Críticos

Município de Coimbra | dezembro 2024

Lugar do Plano – Gestão do Território e Cultura, Lda.



ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO	8
2	OBJETIVO E METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA	13
2.1	AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA	14
3	OBJETO DE AVALIAÇÃO E PROBLEMA DE DECISÃO	19
3.1	ENQUADRAMENTO TERRITORIAL	19
3.2	ENQUADRAMENTO NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL	21
3.3	CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	26
3.3.1	Risco de inundação	26
3.3.2	Recursos hídricos	28
3.3.3	Demografia	31
3.3.4	Qualidade do ar	31
3.3.5	Arvoredo urbano	33
3.3.6	Abastecimento de água e saneamento	34
3.4	A IDEIA DE PROPOSTA	36
4	ESTRATÉGIA DE ENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO	60
5	QUADRO PROBLEMA	63
6	QUADRO DE AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA	64
6.1	OBJETIVOS E QUESTÕES ESTRATÉGICAS	65
6.2	QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	67
6.3	FATORES AMBIENTAIS	68
6.4	SELEÇÃO DOS FATORES CRÍTICOS DE DECISÃO	72



6.5 CRITÉRIOS E INDICADORES PARA A AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA	75
6.6 FONTES DE INFORMAÇÃO	78
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	79
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	81
ANEXOS	83
ANEXO I – Quadro de referência Estratégico - objetivos	83



ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1. Metodologia de uma AAE e relatórios resultantes (adaptado de Partidário, 2012).....	15
Figura 2. Localização geográfica do PPEC.	19
Figura 3. Delimitação do PPEC.	20
Figura 4. PDM - Ordenamento / Classificação e qualificação do solo.	21
Figura 5. Recursos naturais.	22
Figura 6. Condicionantes - Risco de incêndio.	23
Figura 7. Planta de Condicionantes / REN.	24
Figura 8. Área de Inundação – Probabilidade Elevada para um período de retorno de 20 anos.....	26
Figura 9. Área de Inundação – Elementos expostos (edifícios sensíveis) para um período de retorno de 20 anos.....	27
Figura 10. Área de Inundação –População afetada para um período de retorno de 20 anos.....	27
Figura 11. Área de Inundação – Probabilidade Média para um período de retorno de 100 anos.....	28
Figura 12. Massas de água superficiais na área do PPEC.	29
Figura 13. Taxa de variação da população e população residente no concelho de Coimbra.	31
Figura 14. Índice de qualidade do ar (nº de dias em cada categoria) na zona de Coimbra.	32
Figura 15. Suscetibilidade ao radão.....	33
Figura 16. Cadastro do arvoredo urbano – extrato que inclui a zona do PPEC.	34
Figura 17. Identificação das principais áreas de intervenção do Plano.	36
Figura 18. Acima: vista de satélite da área identificada como 1a. Abaixo: proposta preliminar para a zona 1a (a cinza o edificado existente, e a vermelho propostas de possível edificado).	37
Figura 19. Acima: vista de satélite da área 1b. Abaixo: proposta preliminar para a zona 1b (a cinza o edificado existente, e a vermelho propostas de possível edificado).	38
Figura 20. Acima: vista de satélite da área 1c. Abaixo: proposta preliminar para a zona 1c (a cinza o edificado existente, e a vermelho propostas de possível edificado).	40
Figura 21. Acima: vista de satélite da área 2a. Abaixo: proposta preliminar para a zona 2a (a cinza o edificado existente, e a vermelho propostas de possível edificado).	42
Figura 22. Acima: vista de satélite da área 2c. Abaixo: proposta preliminar para a zona 2c (a cinza o edificado existente).	44



Figura 23. Acima: vista de satélite da área 2d. Abaixo: proposta preliminar para a zona 2d (a cinza o edificado existente, a rosa o novo edificado, a roxo zonas a reabilitar e transformar).	46
Figura 24. Acima: vista de satélite da área 4. Abaixo: proposta preliminar para a zona 4.	47
Figura 25. Acima: vista de satélite da área 5. Abaixo: proposta preliminar para a zona 5.	48
Figura 26. Acima: vista de satélite da área 6. Abaixo: proposta preliminar para a zona 6 (a cinza o edificado existente, a rosa o novo edificado.).....	51
Figura 27. Edifício Ponte.	51
Figura 28. Sistema Natural – grelha verde e azul.	52
Figura 29. Zona da Implantação do Bairro da Estação.	52
Figura 30. Frente Poente – Bairro da Estação.	53
Figura 31. Continuidade do corredor natural.	54
Figura 32. Acima: vista de satélite da área 7. Abaixo: proposta preliminar para a zona 7 (a cinza o edificado existente).	56
Figura 33. Acima: vista de satélite da área 8. Abaixo: proposta preliminar para a zona 8 (a cinza o edificado existente).	57

.....

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1. Quadro Problema da AAE do PPEC.	63
Tabela 2. Quadro de Referência Estratégico para AAE do PPEC.	67
Tabela 3. Quadro demonstrativo dos Fatores Ambientais relevantes para o PPEC.	71
Tabela 4. Relação entre os FA e os FCD definidos.	73
Tabela 5. Relação entre os FCD definidos, as questões estratégicas, os fatores ambientais e os documentos do QRE.	74
Tabela 6. Critérios, objetivos de sustentabilidade e indicadores, por fator crítico de decisão.	75

LISTA DE ACRÓNIMOS

AAE – Avaliação Ambiental Estratégica

APA – Agência Portuguesa do Ambiente



ARPSI - Áreas de Risco Potencial Significativo de Inundação
ERAE – Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas
ERIP – Entidades Representativas de Interesses Públicos
ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos
LAV – Linha de alta velocidade
MA – Massa de água
PCGT - Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial
PDM – Plano Diretor Municipal
PP – Plano de Pormenor
PPEC – Plano de Pormenor da Estação de Coimbra
PU- Plano de Urbanização
QAS - Questões Ambientais e de Sustentabilidade
QE - Questões Estratégicas
QRE - Quadro de Referência Estratégico
RA – Relatório Ambiental
RAN – Reserva Agrícola Nacional
REN – Reserva Ecológica Nacional
RFC – Relatório de Fatores Críticos
RH4 - Região Hidrográfica 4
UOPG – Unidade Operativa de Planeamento e Gestão



1 INTRODUÇÃO

No âmbito da Nova Linha de Alta Velocidade (LAV) Porto-Lisboa, elemento estratégico da área temática “Transportes e Mobilidade do Programa Nacional de Investimentos 2030 (PIN 2030), Coimbra disporá dos serviços de alta velocidade, diretamente na Estação de Coimbra B, logo na Fase 1 – Porto / Soure da LAV, cujo início de operação se encontra planeado até 2030. Para o efeito a Estação de Coimbra B será objeto de uma intervenção de profunda requalificação, no sentido de melhorar a qualidade dos serviços oferecidos e de reforçar a sua centralidade. A futura Estação de Coimbra terá um carácter multimodal agregando várias valências e constituir-se-á como o centro de um novo polo de atividade social e económica da Cidade de Coimbra, sendo um projeto de relevante interesse local, regional e nacional.

Uma das formas de potenciar a localização das infraestruturas de transporte é procurar densificar a sua envolvente, do ponto de vista edificatório e, por conseguinte, populacional, como com a função habitacional, comércio e serviços. Na verdade, como refere Bohler-Baedecker (2014), citado por Pedro Ribeiro da Silva (2018), «o desenvolvimento urbano compacto, com uma boa mescla de funções sociais e económicas pode minimizar a necessidade de deslocação». Existe assim o objetivo de desenvolvimento urbano estar orientado para o transporte e com isto melhorar, significativamente, a qualidade de vida da população local. Constatam-se, como referem Baedecker e Silva «a planificação do uso do solo dá forma às cidades e determina os padrões de mobilidade da comunidade e o seu consumo energético».

Do mesmo modo importa que, nesta previsão de densificação edificatória e populacional, se tenha em conta os corredores ecológicos urbanos, o grau de insolação das fachadas e das ruas, o dimensionamento das várias utilizações da via pública, o respeito ao património edificado, seja de arquitetura formal, seja de índole vernacular, bem como à arqueologia industrial tão própria de atividades económicas que, ancestralmente, utilizaram o caminho-de-ferro como principal meio de transporte dos bens ali manufaturados.



Para enquadrar o desenvolvimento urbanístico da futura Estação de Coimbra e da área envolvente o Município de Coimbra considerou como instrumento de planeamento mais adequado o Plano de Pormenor, no caso o Plano de Pormenor da Estação de Coimbra (PPEC), na medida em que estabelece, com detalhe, a conceção da forma urbana e serve de base ao desenvolvimento imediato dos projetos de arquitetura e de infraestruturização do território.

Na Reunião da Câmara Municipal de Coimbra de 13 de fevereiro de 2023, foi deliberado por unanimidade:

1. Abrir o procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da Estação de Coimbra, o qual deverá estar concluído no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, bem como aprovar a definição da oportunidade de elaboração do plano e os respetivos termos de referência.
2. Qualificar o procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da Estação de Coimbra como suscetível de ter efeitos significativos no ambiente, **sujeitando-o a procedimento de avaliação ambiental estratégica;**
3. Estabelecer o prazo de 30 dias (participação preventiva) para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração do plano.

Apesar de o limite do PPEC ter sido estabelecido nos termos de referência, este limite já foi aferido, em articulação com indicações da CCDR.

O Plano abrange aproximadamente 140 ha, uma dimensão superior ao que é habitual verificar-se em planos de pormenor. No entanto, entende a Câmara Municipal de Coimbra que esta dimensão é essencial para promover uma melhor articulação entre a diversidade de áreas envolventes, à importância das intervenções preconizadas em infraestruturas, e à necessidade de reforçar ligações entre o centro da cidade e áreas periféricas. Esta área está aliás identificada como UOPG3, e pretende cumprir com os seguintes objetivos programáticos definidos em regulamento:



- a) Considerar a situação de “pórtico” como referência de entrada na Cidade pelo seu lado Norte e Poente;
- b) Promover a articulação com a cidade, designadamente com o Choupal, EN 111-1/Campos do Bolão, Loreto/Pedrulha, Monte Formoso/R. do Padrão/Av. Fernão de Magalhães e Estrada de Coselhas/ Rua de Aveiro;
- c) Promover o reforço das continuidades naturais e ambientais, designadamente linhas de água e de drenagem natural, Leito Periférico Direito, Vale de Coselhas e Choupal;
- d) Promover a articulação com os estudos e compromissos existentes, designadamente, retificação do IC2 e nova ponte sobre o Mondego, traçado do Metro Ligeiro do Mondego e possibilidade de sua expansão para Norte;
- e) Localizar uma gare intermodal que associe e articule os diferentes modos de transporte ferroviário, designadamente Metro Ligeiro, RAVE, Linha do Norte, rodoviário, nomeadamente, transportes urbanos, suburbanos e expresso, táxis e privados, e tipos de uso, nomeadamente, passageiros e pequenas cargas de mercadorias;
- f) Promover outros usos, desde que complementares ou associados funcionalmente à gare intermodal, designadamente comércio e serviços, turismo, equipamentos de utilização coletiva e habitação;
- g) Localizar um pavilhão multiúsos com uma capacidade próxima dos 5000 lugares sentados;
- h) Promover estacionamento com características de “park&ride”;
- i) Promover acessibilidades adequadas, nomeadamente, infraestruturas viárias, como o “Anel da Pedrulha”, a EN 111-1 e reformulação da “Casa do Sal”;



j) Considerar como cota mínima de projeto a cota de 15,20 metros, de acordo com as indicações do Ministério do Ambiente/Instituto da Água; [situação a retificar conforme mais desenvolvimento à frente neste documento].

O PDM previa em regulamento que a forma de execução desta UOPG fosse um Plano de urbanização. No entanto a Câmara considerou mais adequada (e deliberou nesse sentido) a forma de Plano de Pormedor para o nível de solução urbana pretendida.

A Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) constitui um procedimento de avaliação de planos e programas, obrigatório em Portugal desde a publicação do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei 58/2011 de 4 de maio, que assim consagra no ordenamento jurídico nacional os requisitos legais europeus estabelecidos pela Diretiva 2001/42/CE, de 27 de junho e especificado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

O procedimento de AAE, de acordo com o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, consiste na “...identificação, descrição e avaliação dos eventuais impactes significativos no ambiente resultantes de um plano ou programa, realizada durante um procedimento de preparação e elaboração de um plano ou programa e antes do mesmo ser aprovado ou submetido ao procedimento legislativo, concretizada na elaboração de um relatório ambiental e na realização de consultas, e a ponderação dos resultados obtidos na ponderação da decisão final sobre o plano ou programa e a divulgação pública de informação respeitante à decisão final”.

A Avaliação Ambiental Estratégica é um instrumento de natureza estratégica que auxilia na criação de um contexto de desenvolvimento para a sustentabilidade da decisão, avaliando opções estratégicas de desenvolvimento face às condições de contexto.

A Avaliação Ambiental Estratégica tem assim como objetivos concretos (Partidário, 2012):

- I. Encorajar a integração ambiental e de sustentabilidade (incluindo os aspetos biofísicos, sociais, institucionais e económicos), estabelecendo as condições para acomodar futuras propostas de desenvolvimento;



- II. Acrescentar valor ao processo de decisão, discutindo as oportunidades e os riscos das opções de desenvolvimento e transformando problemas em oportunidades;
- III. Alterar mentalidades e criar uma cultura estratégica no processo de decisão, promovendo a cooperação e o diálogo institucionais e evitando conflitos.

Neste sentido, esta AAE contribuirá para:

- I. Assegurar uma perspetiva estratégica, sistémica e alargada em relação às questões ambientais, dentro de um quadro de sustentabilidade, do PP da Estação de Coimbra;
- II. Contribuir para a identificação, seleção e discussão de opções de desenvolvimento para decisões mais sustentáveis (interrelacionando sempre as questões biofísicas, sociais, institucionais e económicas);
- III. Detetar oportunidades e riscos estratégicos nas opções em análise e facilitar a consideração de processos cumulativos;
- IV. Sugerir programas de seguimento, através de gestão estratégica e monitorização;
- V. Assegurar processos transparentes e participativos que envolvem todos os agentes relevantes através de diálogos, e promover decisões mais integradas relativamente ao conjunto de pontos de vista mais relevantes.

O presente documento, Relatório dos Fatores Críticos do Plano de Pormenor da Estação de Coimbra, surge como elemento prévio ao Relatório Ambiental e tem como objetivo geral suportar a definição do âmbito e do alcance do Relatório Ambiental, constituindo assim, o resultado do primeiro momento da AAE.

Pretende-se com o Relatório de Fatores Críticos, agilizar a consulta às entidades com responsabilidades ambientais específicas às quais possam interessar os efeitos ambientais decorrentes da entrada em vigor da Proposta de PP em análise.



2 OBJETIVO E METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

O Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, resulta da transposição da Diretiva 2001/42/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de junho de 2001, e corporiza num contexto jurídico-administrativo a avaliação ambiental de determinados planos e programas no ambiente. O grande objetivo destes instrumentos é assim estabelecer um **nível elevado de proteção do ambiente** e contribuir para a integração das considerações ambientais nas diversas fases de preparação de determinados planos e programas.

Assim de acordo com o artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, estão sujeitos a AAE:

- a) Os planos e programas para os sectores da agricultura, floresta, pescas, energia, indústria, transportes, gestão de resíduos, gestão das águas, telecomunicações, turismo, ordenamento urbano e rural ou utilização dos solos e que constituam enquadramento para a futura aprovação de projetos mencionados nos anexos I e II do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro.
- b) Os planos e programas que, atendendo aos seus eventuais efeitos num sítio da Lista Nacional de Sítios, num Sítio de Interesse Comunitário, numa Zona Especial de Conservação ou numa Zona de Proteção Especial, devam ser sujeitos a uma avaliação de incidências ambientais nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro;
- c) Os planos e programas que, não sendo abrangidos pelas alíneas anteriores, constituam enquadramento para a futura aprovação de projetos e que sejam qualificados como suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente.



2.1 AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

A AAE é um instrumento de apoio à decisão estratégica para assegurar que as preocupações ambientais e de sustentabilidade são integradas na avaliação e decisão sobre políticas públicas. O seu objetivo é ajudar a criar um contexto de desenvolvimento para a sustentabilidade, integrando as questões ambientais na decisão e avaliando as opções estratégicas de investimento e desenvolvimento face às condições de contexto. A presente AAE é desenvolvida com base na metodologia de AAE descrita em Partidário (2012), assumindo um pensamento estratégico tendo em vista a sustentabilidade (com a designação em inglês ST4S - Strategic Thinking for Sustainability). A AAE destina-se assim a ajudar a construir o futuro que queremos, e deve ser conduzida em simultâneo com a conceptualização e desenvolvimento de uma proposta de política ou planeamento, ou de resolução de um problema. Neste caso concreto, trata-se de contribuir para resolver o problema de decisão. A AAE assume um papel de facilitador do processo de decisão, alertando para situações de risco ou de oportunidade, com uma perspetiva de sustentabilidade, que devem ser tidas em conta pelo decisor na sua tomada de decisão. Por forma a dar cumprimento às exigências legalmente definidas, numa AAE são desenvolvidas atividades sumarizadas na Figura 1 e descritas de seguida de acordo com as três fases principais de uma AAE com pensamento estratégico, tal como definidas no Guia da APA:

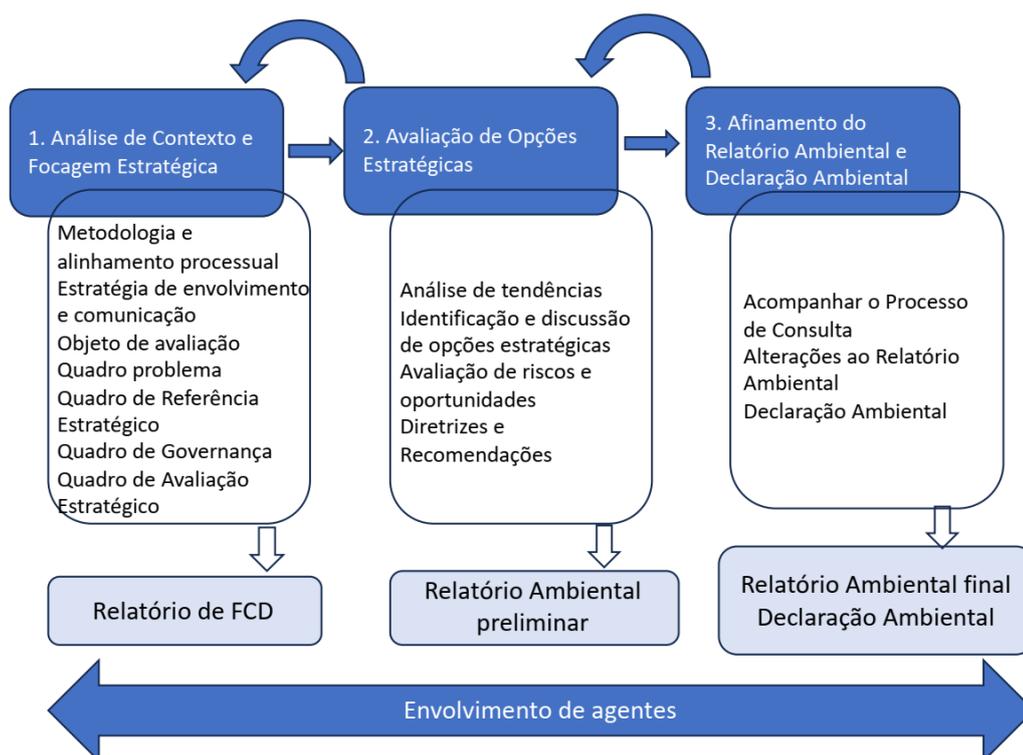


Figura 1. Metodologia de uma AAE e relatórios resultantes (adaptado de Partidário, 2012).

Fase 1 - Análise de contexto e focagem estratégica:

Metodologia e alinhamento processual – Corresponde ao estabelecimento de uma metodologia processual para as atividades da AAE de forma coordenada com o desenvolvimento da proposta de política, planeamento ou resolução de um problema; mapeamento dos trabalhos num cronograma que esclareça os momentos de interação;

Estratégia de envolvimento e comunicação – Corresponde à definição de uma estratégia de comunicação que garanta o envolvimento de diferentes atores com relevância para a análise e avaliação, bem como as ERAE e ERIP legalmente exigidas. Este envolvimento e participação de atores deve decorrer ao longo de todo o processo de AAE, embora legalmente a consulta institucional ocorra nas fases de apreciação do RFC e do RA, e a consulta pública apenas em fase de apreciação do RA;



Objeto de avaliação da AAE – Corresponde à definição do objeto de avaliação tendo por base uma visão e objetivos estratégicos;

Quadro Problema – Corresponde à identificação das principais limitações, ou debilidades, bem como das sensibilidades, e das potencialidades que se colocam a um desenvolvimento sustentável no contexto da avaliação, designadamente os principais valores e condicionantes, bem como os fatores de mudança que determinam a evolução do contexto;

Quadro de Referência Estratégico – Corresponde à definição do conjunto de macropolíticas europeias, nacionais, regionais e locais que enquadram o contexto da avaliação, e que vão estabelecer um referencial para a avaliação. Enquadra compromissos a satisfazer, mas também linhas orientadoras de futuro, relevantes para o nível e objeto de avaliação;

Quadro de Governança – Corresponde à definição dos principais agentes, responsabilidades e competências relevantes para a AAE e para o objeto de avaliação, para permitir avaliar as lacunas e as sobreposições de competências institucionais;

Quadro de Avaliação Estratégica – Corresponde à identificação e estabelecimento dos FCD relevantes para a AAE, respetivos critérios de avaliação e indicadores. É construído com base numa visão estratégica, em concordância com um diagnóstico estratégico e principais linhas de força, fundamentado preferencialmente no envolvimento de agentes e estudos relevantes. O Quadro de Avaliação Estratégica resulta da análise integrada de um conjunto diverso de elementos:

- Quadro de Referência Estratégico (QRE);
- Questões Estratégicas (QE) ou objetivos estratégicos - que configuram a conjuntura estratégica, objetivos e linhas de força;
- Quadro Problema e Fatores Ambientais.

Fase 2 – Avaliação de opções estratégicas e diretrizes:

- a) Análise tendencial estratégica – Corresponde à identificação das principais tendências estratégicas, função dos FCD e critérios de avaliação, com base em estudos que se justifiquem como relevantes. É desenvolvida tendo como ponto de partida o Quadro



Problema, com base nos critérios e indicadores identificados para cada um dos FCD, considerados relevantes no estabelecimento do âmbito e alcance da AAE;

- b) Identificação e discussão das opções estratégicas, com agentes relevantes;
- c) Avaliação de opções estratégicas – Constitui a avaliação estratégica do objeto de avaliação, onde se identificam e avaliam as oportunidades e os riscos de opções estratégicas num contexto de sustentabilidade, atendendo ao Quadro de Avaliação Estratégica;
- d) Diretrizes e recomendações – Corresponde à preparação de diretrizes de planeamento, gestão, governança e monitorização para serem integradas nas propostas, e no seu programa de monitorização e seguimento. Esta fase culmina na elaboração do RA que deverá acompanhar a proposta de política, planeamento ou resolução de um problema, nos termos da legislação em vigor. Este relatório deve ser sujeito a consulta institucional e do público.

Fase 3 – Revisão e afinamento do RA e Declaração Ambiental:

- e) Acompanhar o processo de consulta das ERAE e do público, tal como legalmente exigido, e ponderar os resultados da consulta institucional e pública na versão final do RA bem como as alterações que decorram de alterações realizadas à proposta do Plano de Pormenor da Estação de Coimbra;
- f) Alterações ao RA - Decorrentes dos comentários que sejam dirigidos diretamente ao RA, bem como os decorrentes de alterações à proposta do PPEC com implicações para o RA;
- g) Declaração Ambiental – Elaboração do documento que encerra formalmente o processo legal, após a decisão final, e entrega dos respetivos documentos finais da proposta à Agência Portuguesa do Ambiente (APA).



Em síntese, e de acordo com a Figura 1, numa AAE formal são preparados os seguintes documentos:

- Relatório de Fatores Críticos (RFC), que determina o âmbito da avaliação a realizar, nos termos do Art.º 5º, do regime jurídico de AAE;
- Relatório Ambiental (RA) relativo aos resultados da Avaliação Ambiental, nos termos do Art.º 6º, do regime jurídico de AAE;
- Declaração Ambiental (DA) a ser entregue à APA e restantes entidades consultadas, nos termos do nº 1 do Art.º 10º do regime jurídico de AAE.

Após a aprovação do Plano, existe uma fase de seguimento e monitorização. Os resultados da monitorização devem ser divulgados pelo Município através de meios eletrónicos, atualizados com uma periodicidade mínima anual, e remetidos anualmente à Agência Portuguesa do Ambiente (artigo 11º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho).

3 OBJETO DE AVALIAÇÃO E PROBLEMA DE DECISÃO

3.1 ENQUADRAMENTO TERRITORIAL

A área de intervenção do Plano localiza-se no setor norte/poente da Cidade de Coimbra, abrangendo território da União das Freguesias de Coimbra, Eiras e São Paulo de Frades, São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades e Santa Clara e Castelo de Viegas.

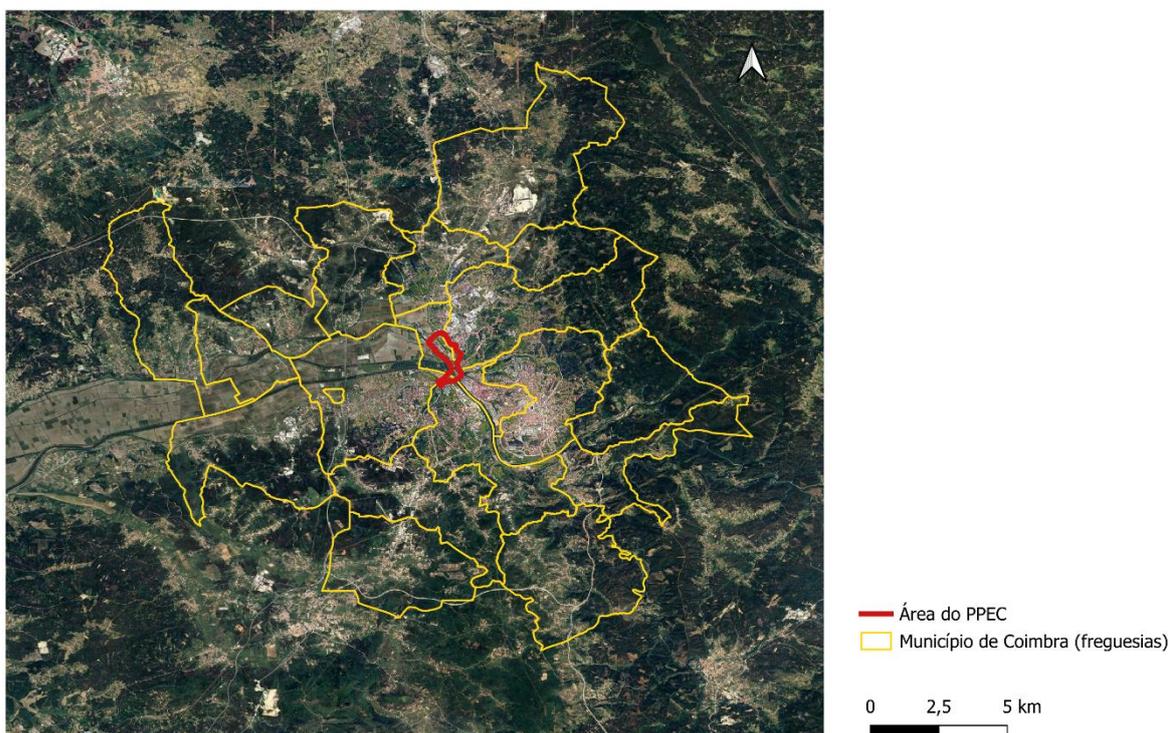


Figura 2. Localização geográfica do PPEC.

Com aproximadamente 140 hectares, a área do Plano é delimitada, grosso modo, a norte pelos Campos do Bolão e Loreto/ Pedrulha; a este com Loreto/ Pedrulha, Rua do Padrão/ Encosta de Monte Formoso, Vale de Coselhas e Avenida Fernão de Magalhães; a sul pela Ponte Açude e encosta do Almogue e a poente pelo Choupal e terrenos agrícolas. A área de intervenção do Plano situa-se, maioritariamente, numa planície aluvial de cotas baixas e declives planos, sobressaindo, no seu limite nascente, formas mais elevadas que correspondem a áreas de edificação consolidada ou em vias de consolidação.

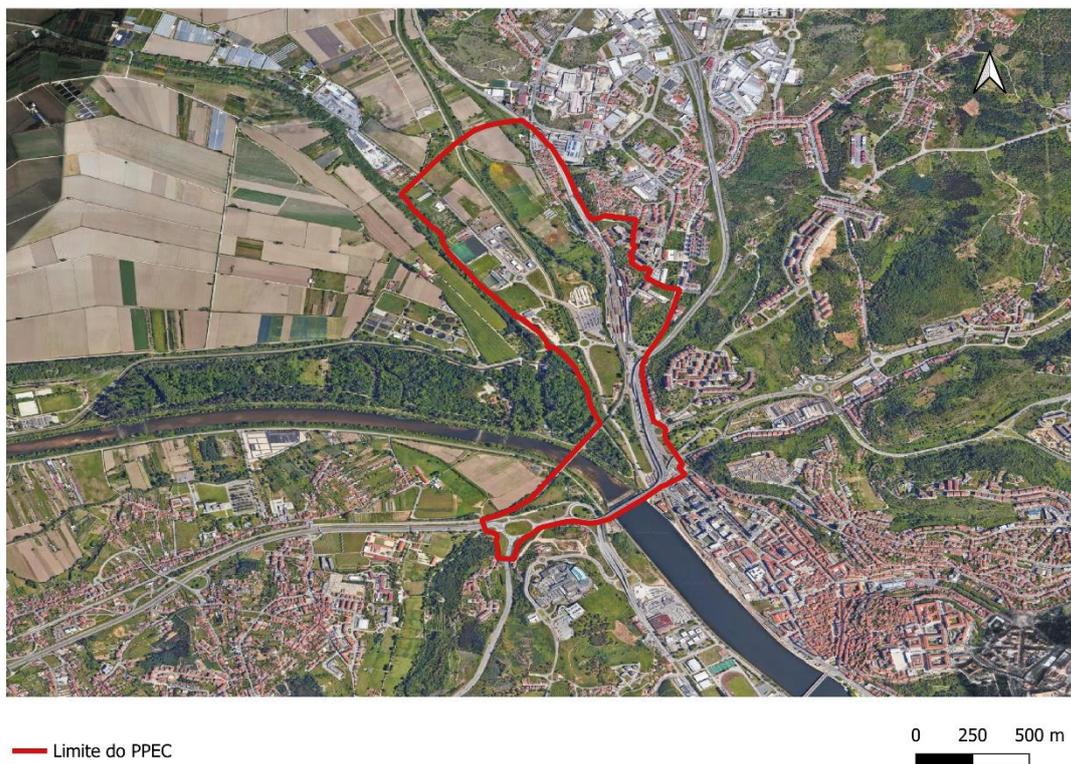


Figura 3. Delimitação do PPEC.

Apesar de o PDM em vigor definir que a UOPG 3 - Entrada Poente e Nova Estação Central de Coimbra seja concretizada na forma de Plano de Urbanização (PU), o Município de Coimbra considera que, nas atuais condições de planeamento e objetivos a prosseguir, o Plano de Pormenor é o instrumento determinante para o presente processo de planeamento, na medida em que, entre outras funções, desenvolve e concretiza detalhadamente propostas de organização espacial de qualquer área específica do território municipal; define o desenho urbano, parâmetros urbanísticos e indicadores; identifica as operações de demolição, conservação e reabilitação de edificações existentes; estabelece a estruturação das ações de perequação compensatória e indica o sistema de execução que deve ser utilizado na totalidade ou em partes da área global coberta pelo plano.

3.2 ENQUADRAMENTO NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

A área do Plano, de acordo com o Plano Diretor Municipal, encontra-se classificada como:

- **Solo urbano**, nas categorias/subcategorias de Espaços centrais/ Área central C2; Espaços habitacionais/ Áreas habitacionais H2, H3 e H4; Espaços verdes/Área verde de recreio e lazer e Área verde de proteção e enquadramento e Espaços de uso especial/ Área de infraestruturas I1;
- **Solo rústico**, na categoria/ subcategoria de Espaços naturais/Matas nacionais;

Encontrando-se, maioritariamente, em área da Estrutura Ecológica Municipal, estrutura comum ao solo urbano e ao solo rústico.

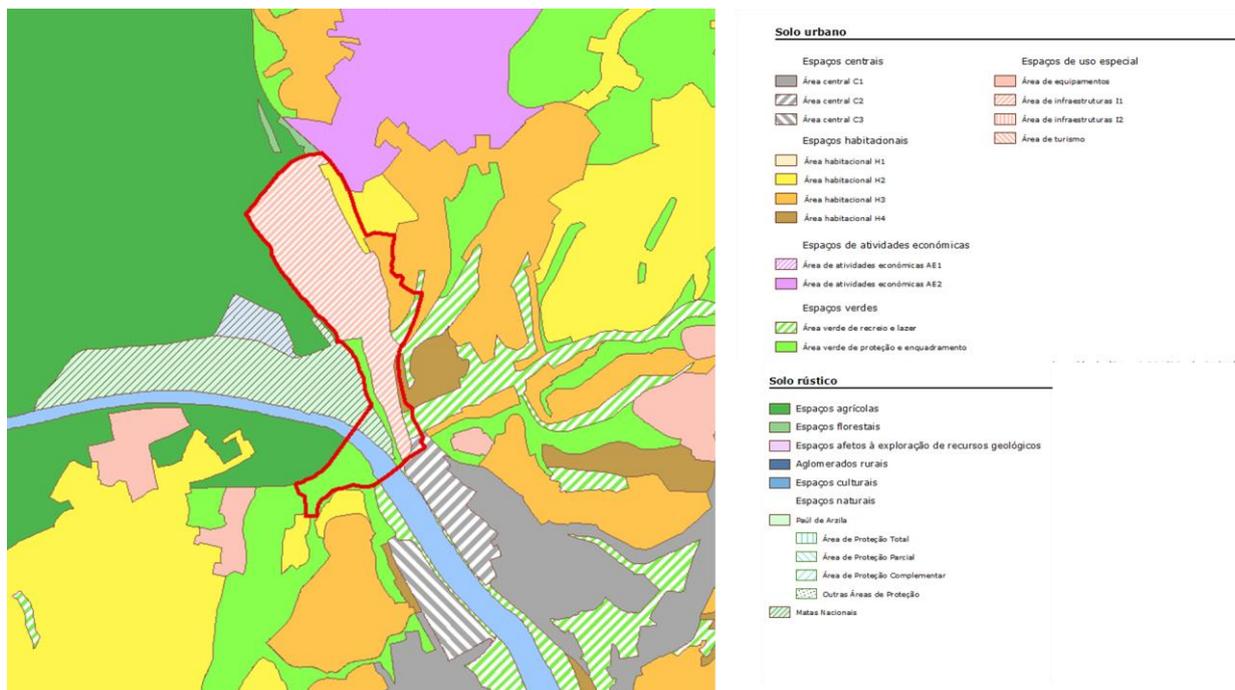


Figura 4. PDM - Ordenamento / Classificação e qualificação do solo.

Fonte: Adaptado de Planta de Ordenamento do PDM de Coimbra, 2022.

É, ainda, atravessada por infraestruturas de saneamento básico (adutora/ distribuidora e emissário coletor), bem como integra três elementos patrimoniais não classificados (Capela de Nossa Senhora do Loreto, Quinta dos Jesuítas e Quinta do Loreto) e uma pequena franja do sítio com potencial arqueológico “Aeminium”.

Na área do Plano incidem as seguintes servidões administrativas e restrições de utilidade pública:

- Recursos naturais: domínio hídrico (leitos e margens de cursos de água, Açude Coimbra, zona terrestre de proteção da Albufeira do Açude Coimbra (zona terrestre de proteção e zona reservada da zona terrestre de proteção), e Regime florestal (Mata Nacional do Choupal) (Figura 5);
- Infraestruturas: rede rodoviária, rede ferroviária, gasodutos e rede elétrica;
- Perigosidade de risco de incêndio (Classe baixa) (Figura 7).
- Reserva Ecológica Nacional (REN): leitos dos cursos de água; zona de proteção de albufeira; zonas ameaçadas pelas cheias e áreas de máxima infiltração (Figura 8);

A figura seguinte apresenta recursos naturais considerados na planta de condicionantes relativa aos na área do Plano.

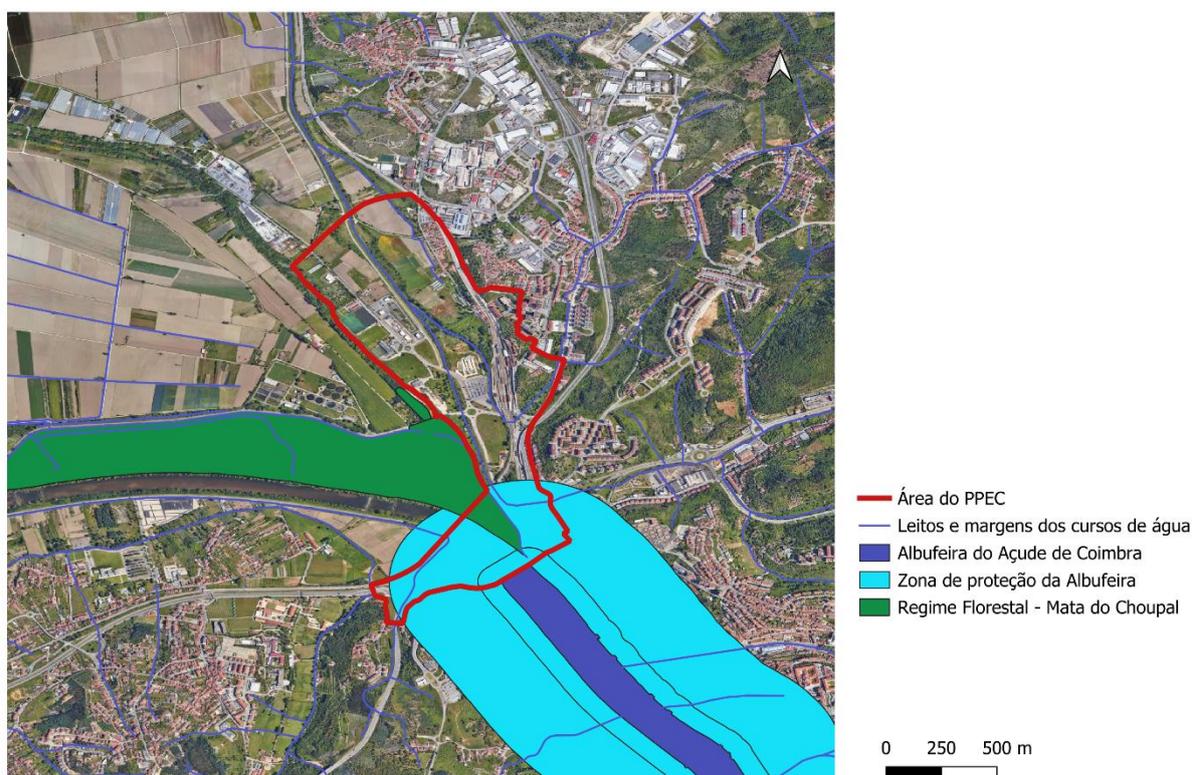


Figura 5. Recursos naturais.

Fonte: Adaptado de Planta de Condicionantes do PDM de Coimbra, 2022.

Como podemos verificar a área do plano é cruzada por linhas de água e abrange zona terrestre de proteção e zona reservada da zona terrestre de proteção (açude-ponte).

Destaca-se aqui a presença de Regime Florestal (área mais a este da Mata do Choupal). A Mata do Choupal é um elemento paisagístico de grande importância, tanto pela sua função de dissipar as águas da bacia do Mondego, através dos vários cursos de água que lhe são transversais, como pelo valor paisagístico. Atualmente alberga várias espécies de vegetação, principalmente carvalhos e plátanos, nojeira-preta e cedro do pinhal.

A área do plano é atravessada por várias infraestruturas cujas condicionantes têm de ser acauteladas das quais se destacam: rede ferroviária; gasoduto; rede rodoviária: estradas municipais, nacional e itinerário complementar.

A figura seguinte apresenta as condicionantes relativas ao risco de incêndio na área do Plano.

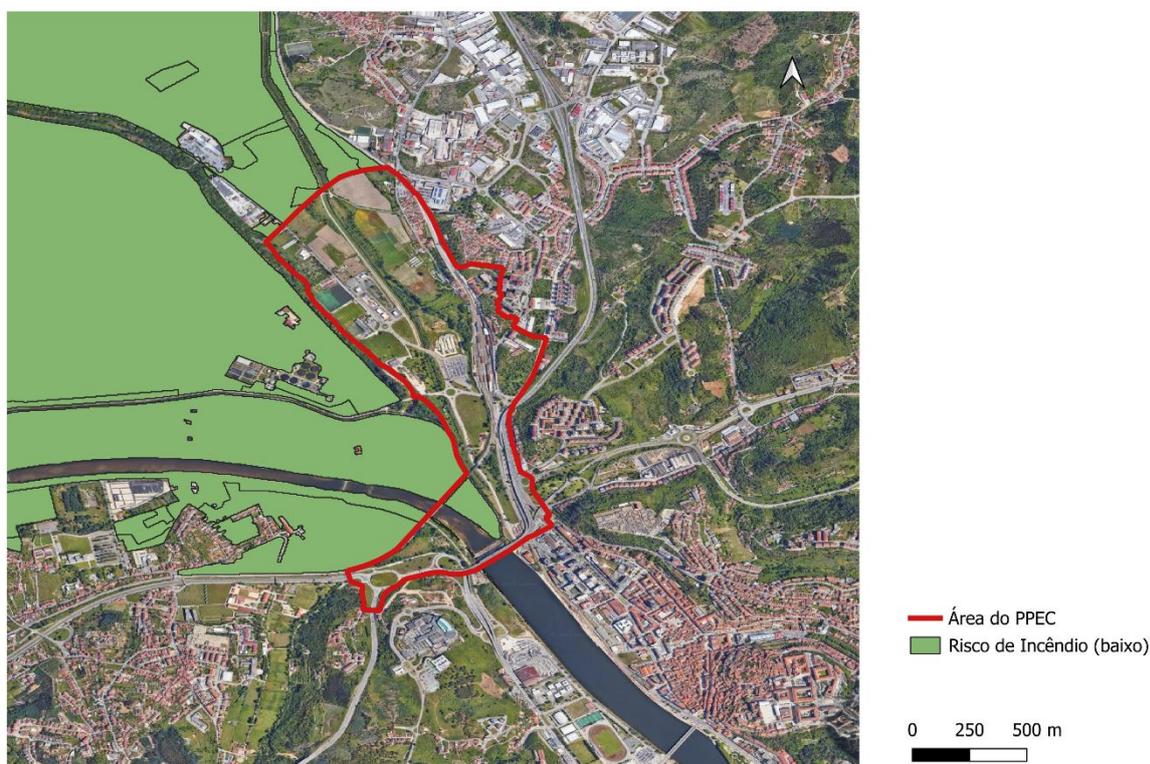


Figura 6. Condicionantes - Risco de incêndio.

Fonte: Adaptado de Planta de Condicionantes do PDM de Coimbra, 2022.

Na área do Plano temos perigosidade de risco de incêndio baixa (numa pequena área correspondente à Mata do Choupal) e na área adjacente ao Plano, a norte e este.

A figura seguinte apresenta a área de REN na área do Plano.

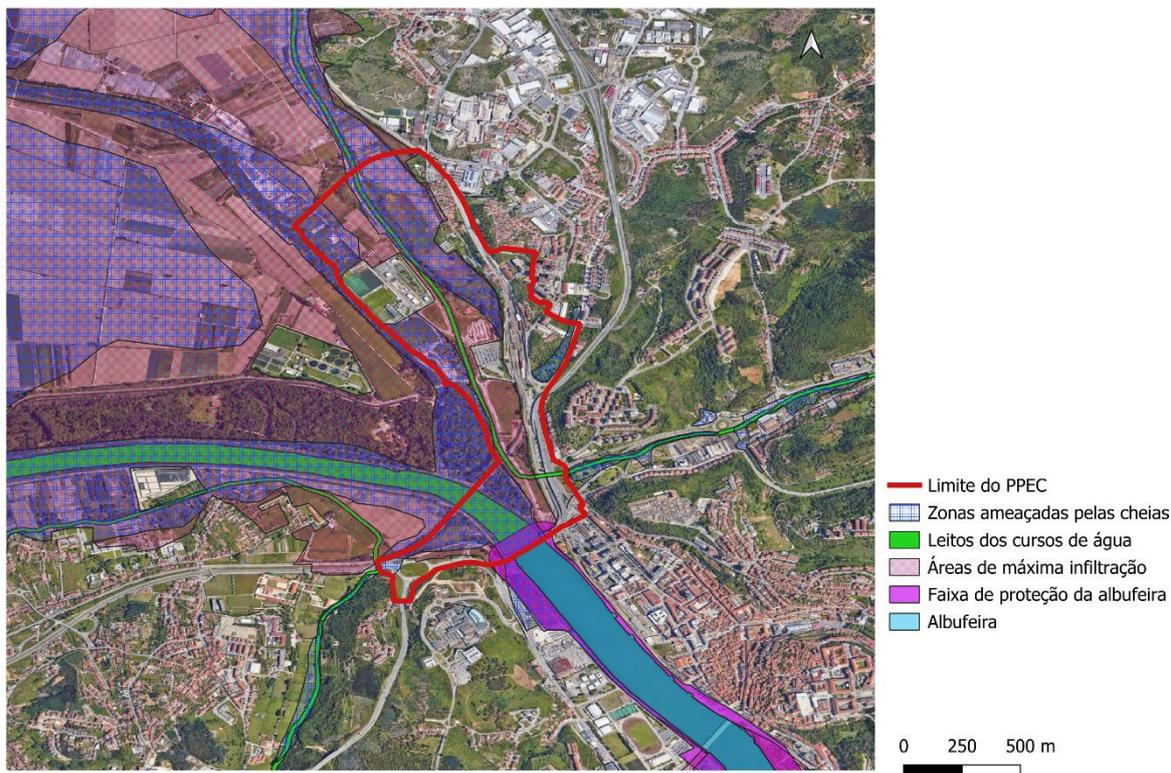


Figura 7. Planta de Condicionantes / REN.

Fonte: Adaptada de Planta de Condicionantes do PDM de Coimbra, 2022.

Como se verifica na figura anterior, o Plano desenvolve-se em território classificado em várias tipologias de REN, nomeadamente:

- Leitos de cursos de água;
- Faixa de proteção de albufeira (açude-ponte)
- Zonas ameaçadas por cheia
- Áreas de infiltração máxima.



Verificamos assim que o Plano se desenvolve em áreas muito sensíveis nesta condicionante, situação que tem de ser tida em conta de forma proativa no desenvolvimento de toda a proposta, de modo a acautelar todas as salvaguardas legais, e desenvolver a proposta de Plano tendo em conta a sensibilidade e sustentabilidade desta área.

3.3 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

3.3.1 Risco de inundação

A análise do Plano de Gestão de Risco de Inundação da RH4, permite concluir que o Plano e desenvolve em território identificado como ARPSI Coimbra – Estuário do Mondego.

As figuras seguintes apresentam a área de inundação (probabilidade elevada) para períodos de retorno de 20 e 100 anos, assim como os edifícios sensíveis e população exposta para um período de retorno de 20 anos.

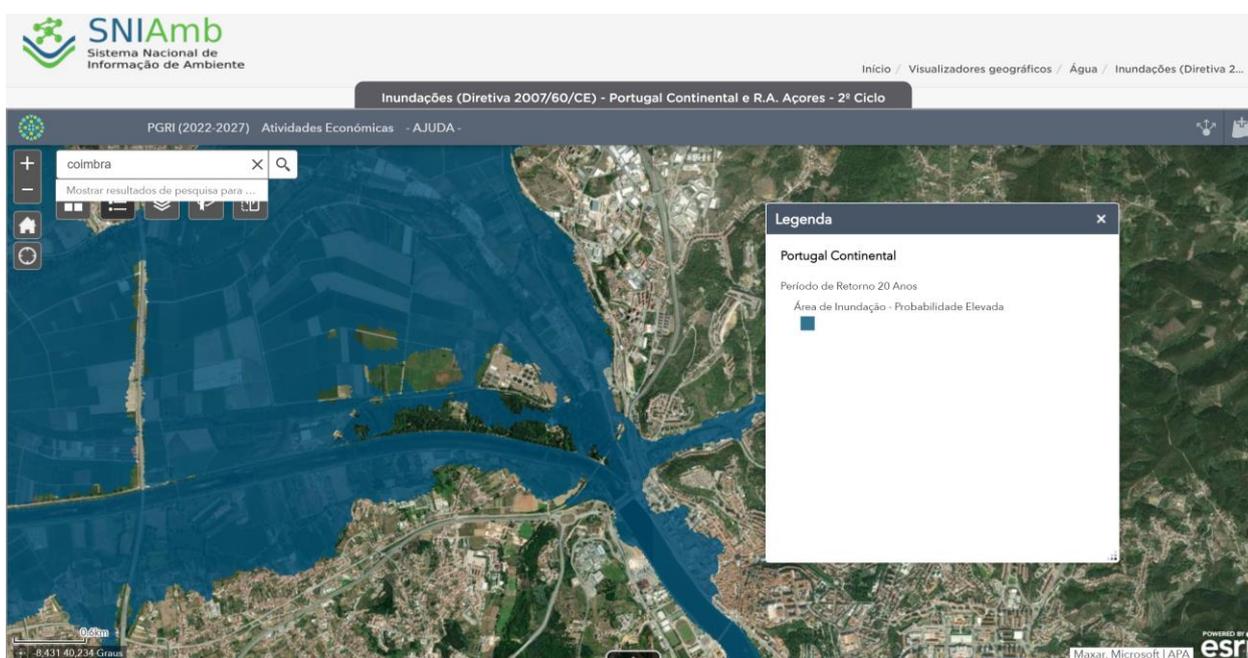


Figura 8. Área de Inundação – Probabilidade Elevada para um período de retorno de 20 anos.

Fonte: Geovisualizador da APA, para o 2º ciclo de Planeamento (PGRI). Consultado em março 2024.

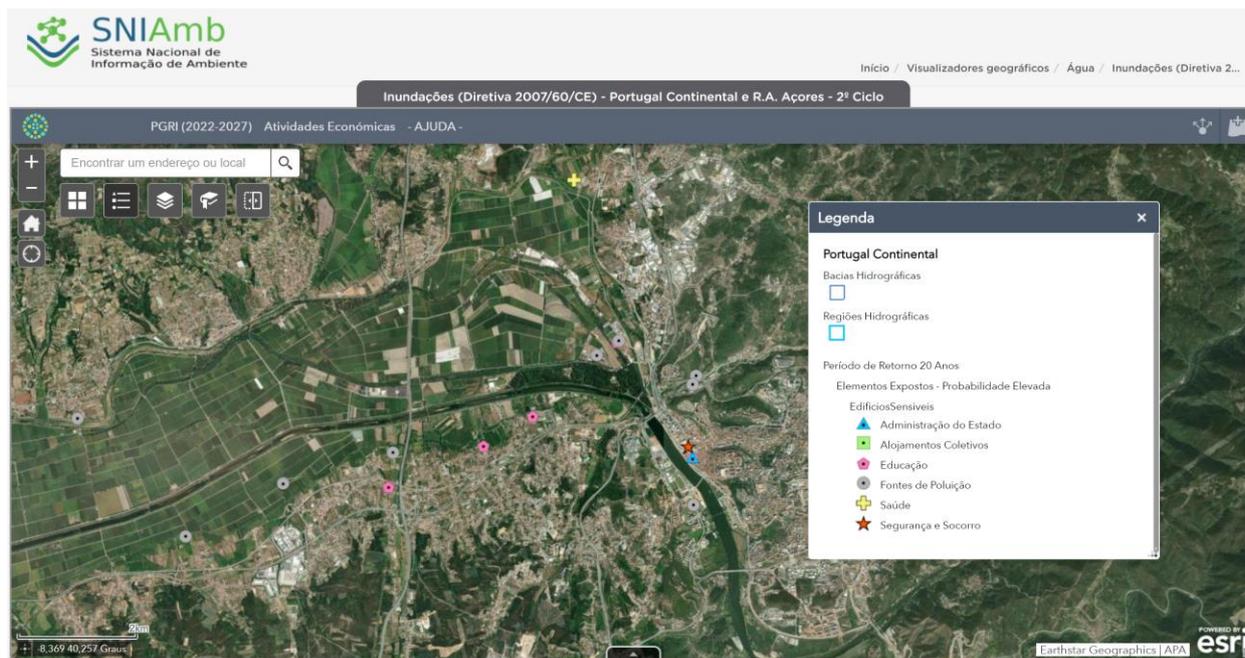


Figura 9. Área de Inundação – Elementos expostos (edifícios sensíveis) para um período de retorno de 20 anos.

Fonte: Geovisualizador da APA, para o 2º ciclo de Planeamento (PGRI). Consultado em março 2024.

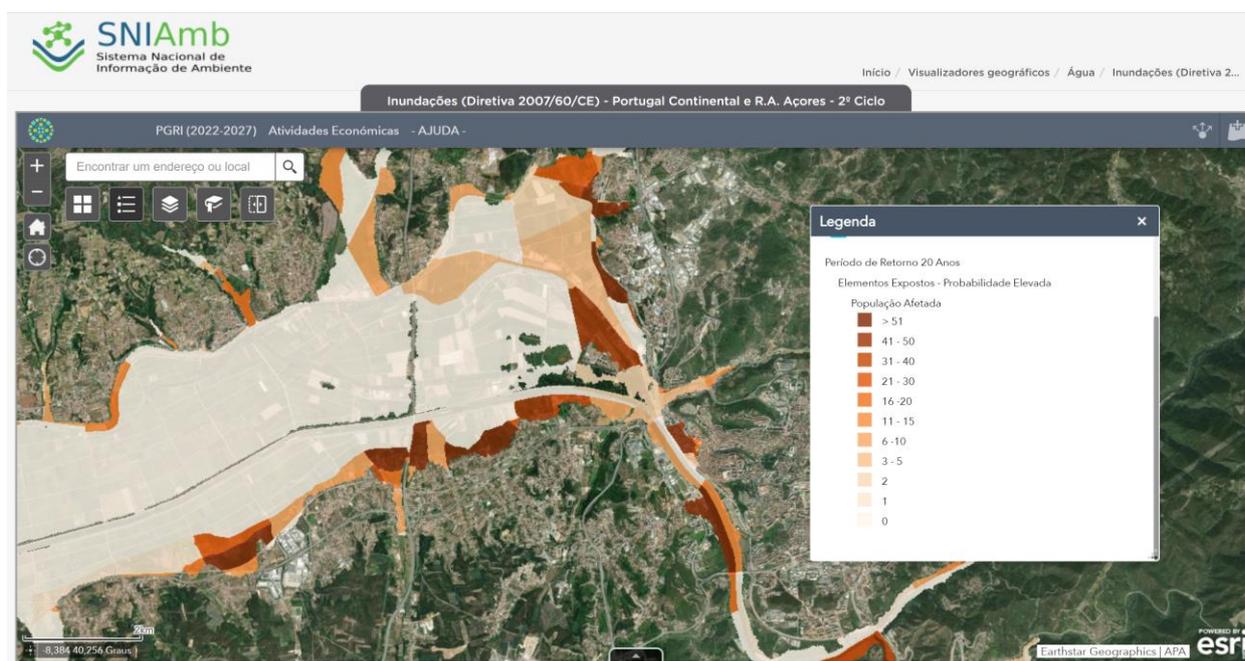


Figura 10. Área de Inundação –População afetada para um período de retorno de 20 anos.

Fonte: Geovisualizador da APA, para o 2º ciclo de Planeamento (PGRI). Consultado em março 2024.

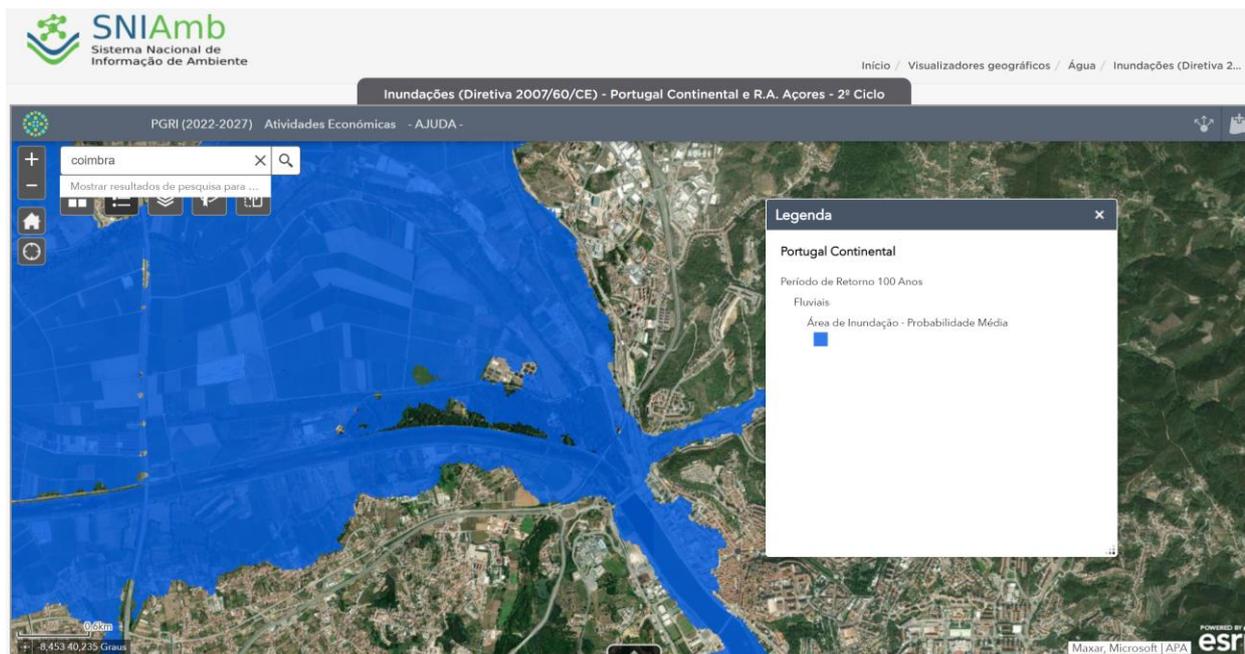


Figura 11. Área de Inundação – Probabilidade Média para um período de retorno de 100 anos.

Fonte: Geovisualizador da APA, para o 2º ciclo de Planeamento (PGRI). Consultado em março 2024.

Como se verifica da análise das figuras anteriores uma parte significativa da área do Plano está sobre a área de inundação nas duas situações apresentadas (retorno de 20 e 100 anos). Verifica-se também (para o período de retorno de 20 anos) que existe de população afetada em situação de inundação, apesar de não se identificarem edifícios sensíveis

O Município de Coimbra está consciente da limitação imposta por esta condicionante, tendo encetado com a Agência Portuguesa do Ambiente conversações para se chegar a um consenso institucional sobre a cota de soleira necessária nas intervenções previstas (entre outras salvaguardas). A definição da cota será baseada num estudo mais detalhado da área de inundação, tendo em conta uma escala mais fina da topografia na área do Plano.

3.3.2 Recursos hídricos

Relativamente aos recursos hídricos, a área do Plano situa-se sobre três massas de águas (MA) subterrâneas:

- Aluviões do Mondego (PTO6_C2)
- Penela Tomar PTO9_C2

- Cársico da Bairrada (PTO3)

O que diz respeito a massas de água superficiais, a área do Plano desenvolve-se sobre 2 massas de água fortemente modificadas (figura seguinte):

- MA Vala Real (PT04MON0674)

- MA Vala de Alfarelos (PT04MON0675)

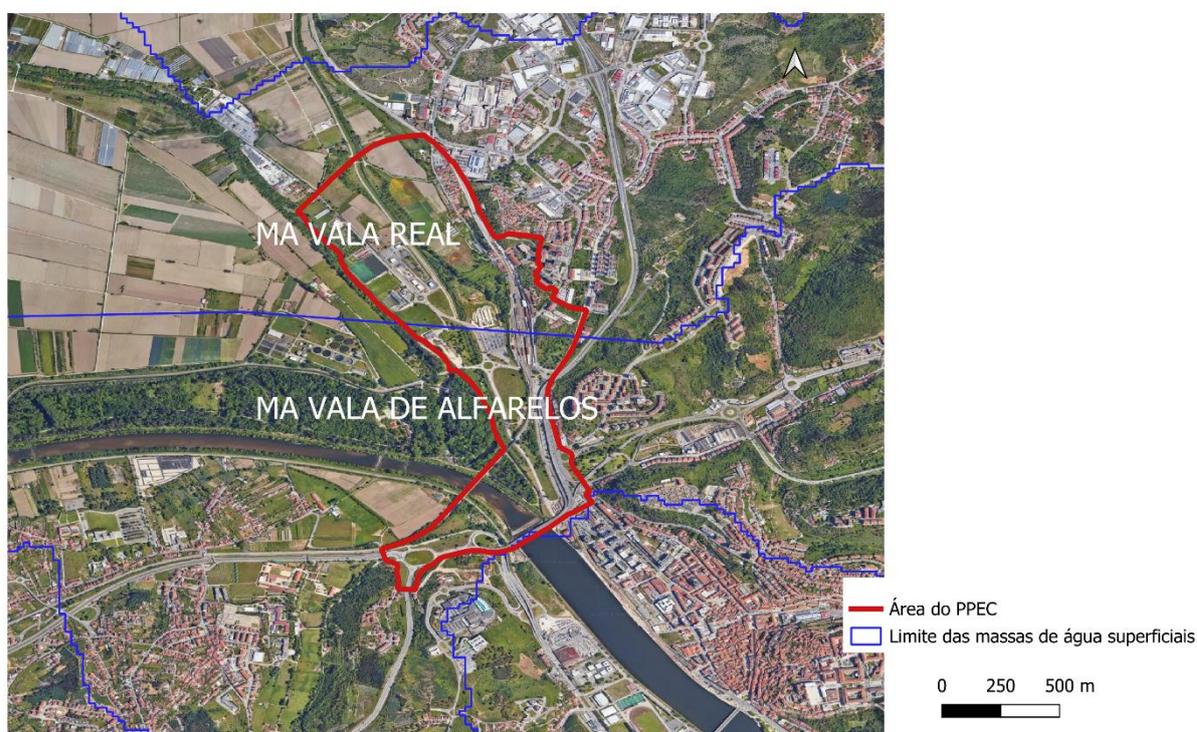


Figura 12. Massas de água superficiais na área do PPEC.

VALA REAL:

De acordo com o Plano de Gestão da Região Hidrográfica, esta massa de água foi considerada no 1.º e 2.º ciclos de planeamento uma massa de água artificial dado que foi alvo de intervenção no âmbito do Aproveitamento Hidráulico do Baixo Mondego. No 3.º ciclo de planeamento, e após reanálise das características da massa de água, foi possível considerar a mesma como fortemente modificada devido às alterações hidromorfológicas decorrentes do Aproveitamento Hidráulico do Mondego atendendo a que está sujeito a:



- Quebra da continuidade fluvial, por existência de alguns diques e comportas;
- Regularização com alteração do substrato e do perfil do leito e das margens;
- Quebra da continuidade longitudinal em resultado da existência, ao longo do leito, de diques de proteção;
- Artificialização das margens e do leito do rio;

Destas alterações morfológicas e hidrológicas resulta a modificação significativa da morfologia, profundidade e substrato do leito, bem como alterações do transporte sólido.

VALA DE ALFARELOS:

De acordo com o Plano de Gestão da Região Hidrográfica, esta massa de água foi considerada no 1.º e no 2.º ciclos de planeamento como uma massa de água fortemente modificada devido às alterações hidromorfológicas decorrentes do Aproveitamento Hidráulico da bacia do Mondego atendendo a que o troço do rio se localiza a jusante do Açude-Ponte Coimbra estando assim sujeito a:

- Quebra da continuidade fluvial, por interrupção do transporte de sedimentos, de caudal, bem como de organismos, nutrientes, e outros, em resultado da existência e exploração do Açude-Ponte Coimbra;
- Regularização com alteração do substrato e do perfil do leito e das margens;
- Quebra da continuidade longitudinal em resultado da existência, ao longo do leito, de diques de proteção, comportas e canais de transporte de água;
- Artificialização das margens e do leito do rio;
- Alteração do regime hidrológico numa escala anual e interanual, em resultado da exploração das barragens a montante e de outras estruturas hidráulicas (e.g. comportas).

Destas alterações morfológicas e hidrológicas resulta a modificação significativa da morfologia, profundidade e substrato do leito, bem como alterações do transporte sólido.

3.3.3 Demografia

Os resultados do Censos 2021 revelam que entre 2011 e 2021 o território de Coimbra perdeu população (-1,80%). Uma análise mais detalhada por freguesia (figura abaixo) revela que apenas houve aumento de população em duas freguesias (centrais no concelho), Santo António dos Olivais (+ 5,69%) e Santa Clara e Castelo Viegas (+2,01%), registando todas as outras freguesias perda populacional. Verificamos também na figura abaixo, que a pirâmide etária se começa a aproximar do formato “pirâmide invertida”, reflexo do envelhecimento populacional.

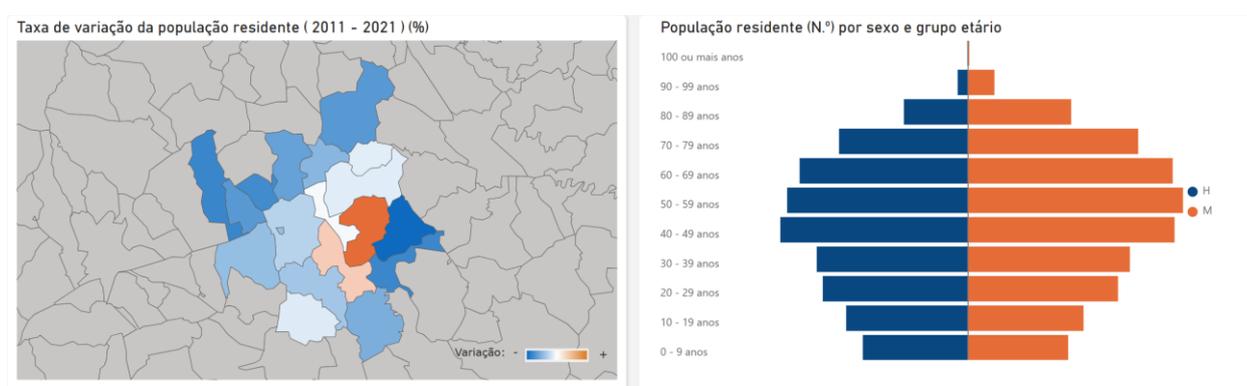


Figura 13. Taxa de variação da população e população residente no concelho de Coimbra.

Fonte: INE.

Estes dados revelam, por um lado, a necessidade de criar políticas de atratividade populacional, como, por outro, a inevitabilidade de preparar o território para a presença de população envelhecida, preocupações que terão que ser tidas em conta na elaboração do PPEC.

3.3.4 Qualidade do ar

O índice de qualidade do ar traduz de uma forma fácil e compreensível o estado da qualidade do ar e o conhecimento dos seus resultados, permite adequar comportamentos e ações no sentido da proteção da saúde humana, especialmente dos grupos mais sensíveis da população. O índice QualAr constitui uma classificação baseada nas concentrações de poluentes registadas nas estações de monitorização e representa a pior classificação obtida, traduzida numa escala de cores divididas em cinco classes, de "Muito Bom" a "Mau". A área do PPEC insere-se na Zona de Coimbra; o número de



dias em cada categoria do índice de qualidade do ar nesta Zona dos últimos 4 anos encontra-se apresentado abaixo.

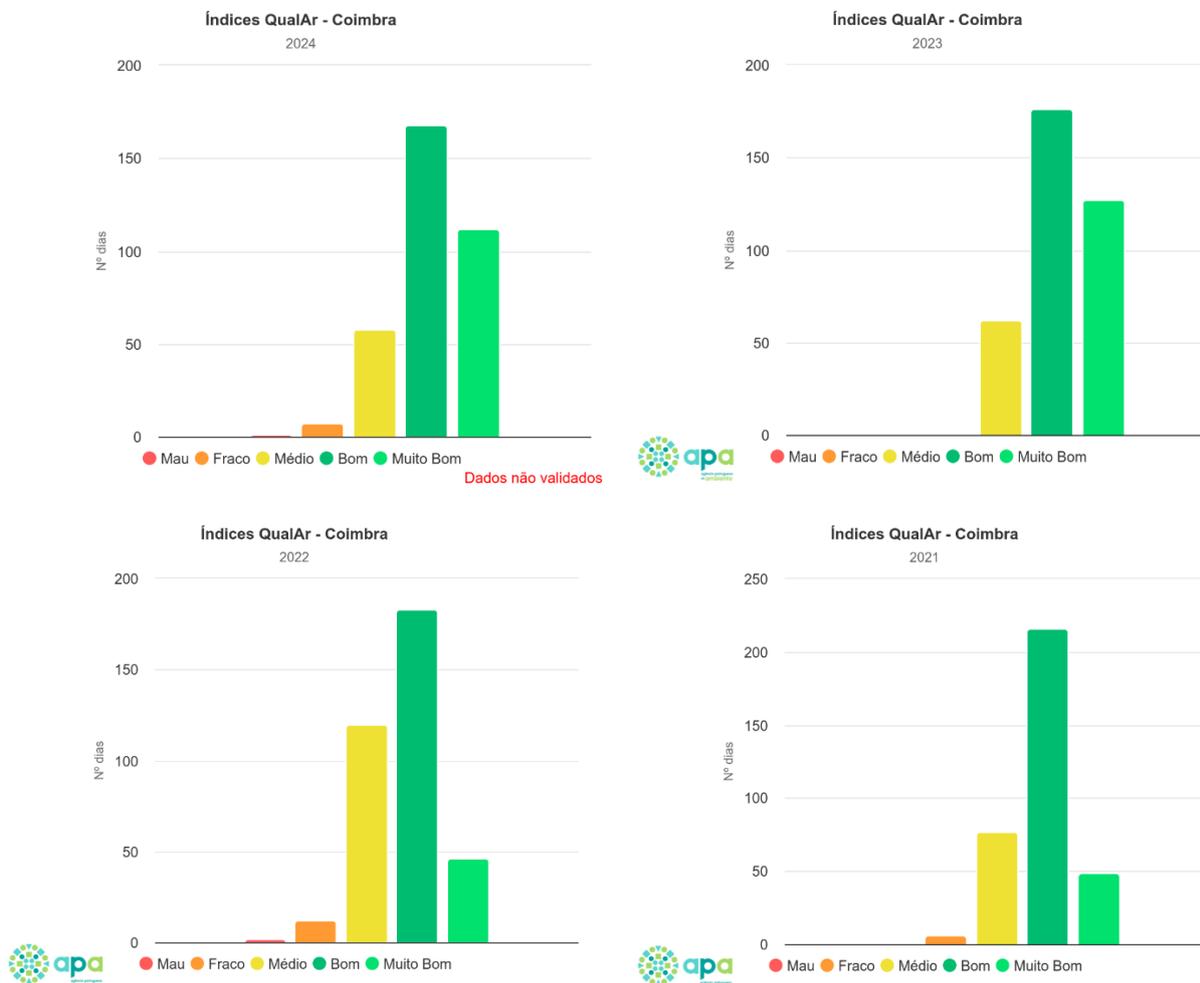


Figura 14. Índice de qualidade do ar (nº de dias em cada categoria) na Zona de Coimbra.

Fonte: Qualar.

A análise das figuras anteriores permite concluir que na maioria dos dias (dos últimos 4 anos) a qualidade do ar na Zona de Coimbra está classificada como Boa ou Muito Boa. Existe ainda um número significativo de dias em que a qualidade do ar está classificada como Média.

No que diz respeito ao índice de sustentabilidade ao radão o Plano desenvolve-se sobre freguesias maioritariamente “moderado”, e “baixo” no caso do território sobre a União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas.

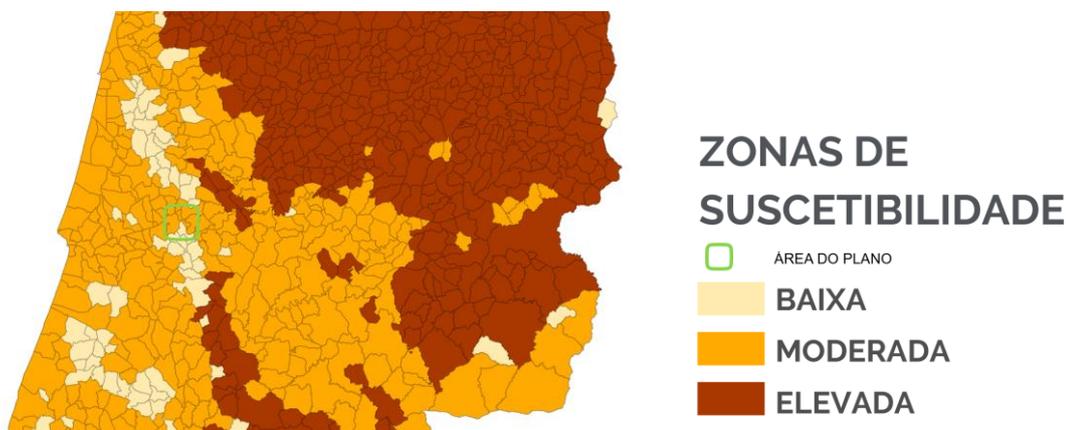


Figura 15. Suscetibilidade ao radão.

Fonte: APA

O desenvolvimento do PPEC em zonas de suscetibilidade moderada ao radão indicam a importância de regulamentar parâmetros contrutivos como medida preventiva, e de implementar práticas de monitorização (e, sendo necessário, de remediação) e gestão dos espaços interiores, em particular de utilização pública, mas também habitacionais.

3.3.5 Arvoredo urbano

O Município de Coimbra possui um cadastro do arvoredo urbano. Trata-se de uma plataforma em constante alteração e construção que se destina a informar sobre as árvores existentes no espaço público e privado municipal da área urbana, nomeadamente as espécies existentes, a sua predominância, a sua idade, a sua localização, entre outros.

O cadastro do arvoredo tem por base o registo de cada árvore numa base de dados geográfica à qual está associada informação de caráter geral e individual, bem como o resultado da avaliação fitossanitária ou a necessidade de intervenção. Este cadastro vai permitir analisar em detalhe as alterações no arvoredo urbano introduzidas pelo PPEC.



Figura 16. Cadastro do arvoredo urbano – extrato que inclui a zona do PPEC.

Fonte: Município de Coimbra.

3.3.6 Abastecimento de água e saneamento

A entidade gestora do abastecimento de água e saneamento (em baixa) no Município é a Águas de Coimbra.

Relativamente ao abastecimento de água, no ano de 2023, de acordo com a entidade reguladora – ERSAR -, no Município são servidos 78709 alojamentos, com um nível de atividade de 9 754 729 m3/ano, correspondendo a um consumo de 142l/(hab.dia). O indicador Acessibilidade física ao serviço é de 99% (classificação – BOA), e o parâmetro Água Segura registou um valor de 99,77% (classificação – BOA). O indicador Perdas Reais de Água atinge os 145.0 l/(ramal.dia), o que corresponde a uma qualidade de serviço MEDIANA.



No que diz respeito ao saneamento (águas residuais domésticas), são servidos 77324 alojamentos, com um nível de atividade de 9 341 467 m³/ano, correspondendo a um volume médio rejeitado de 188,8 l/(hab.dia). A Acessibilidade Física ao Serviço é 98% (BOA), o indicador de Adesão ao Serviço é 97,4% (BOA), e os indicadores Acessibilidade física ao tratamento, Controlo de descargas de emergência e Cumprimentos das licenças de descarga são 100% (classificação BOA).

3.4 A IDEIA DE PROPOSTA

Apesar de a Avaliação Ambiental Estratégica, assim como a Proposta de Plano de Pormenor estarem ainda numa fase inicial, existe já alguma maturidade nas ideias para a proposta de Plano, em particular por estar totalmente associada ao Projeto para a Estação de Coimbra que servirá a linha de Alta Velocidade Porto-Lisboa (a cargo da Infraestruturas de Portugal). Neste sentido, e apesar de ainda não existir uma proposta de plano, há já ideias consolidadas e/ou exploradas (apesar de preliminares) que interessa verter neste documento.

Apresenta-se de seguida uma figura que identifica 8 áreas principais de intervenção, que se descrevem abaixo. De referir que as imagens de cada área que se apresentam são, de momento, apenas ilustrativas de situações exploratórias, com diferentes graus de desenvolvimento, e que carecem ainda de articulação com diferentes entidades, assim como de maturação por parte do Município.

A Figura seguinte numera e localiza as áreas que serão apresentadas em mais detalhe abaixo.

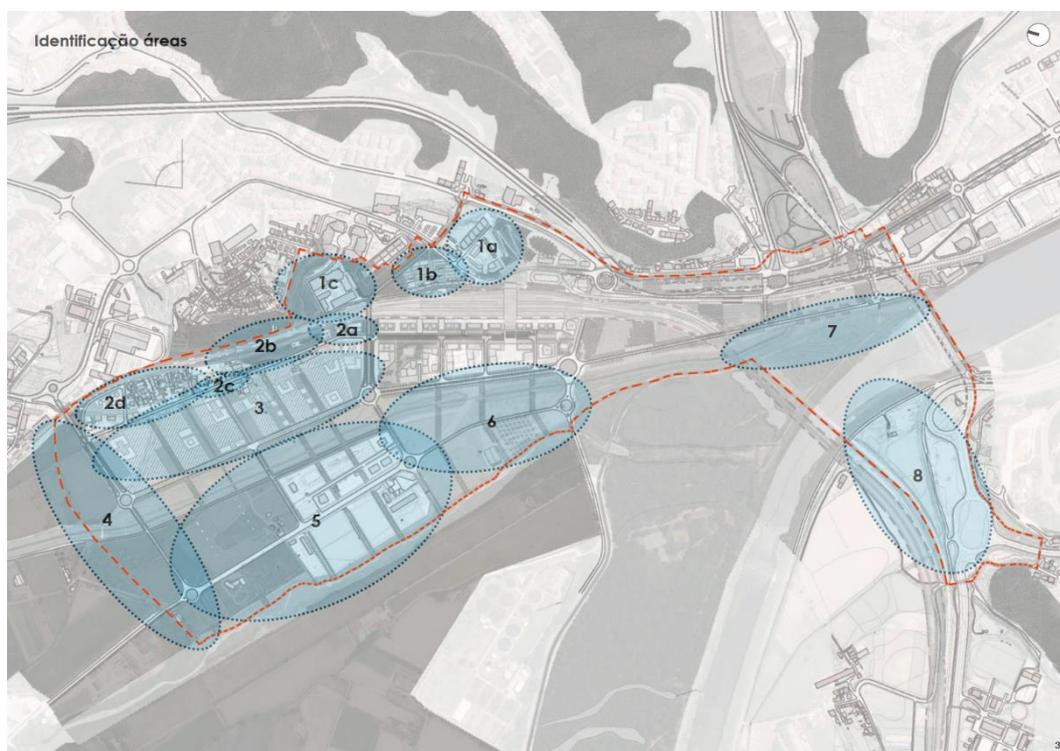


Figura 17. Identificação das principais áreas de intervenção do Plano.

Fonte: Município de Coimbra / BAU-B (2024).

Área 1a



— Limite do PPEC

0 25 50 m

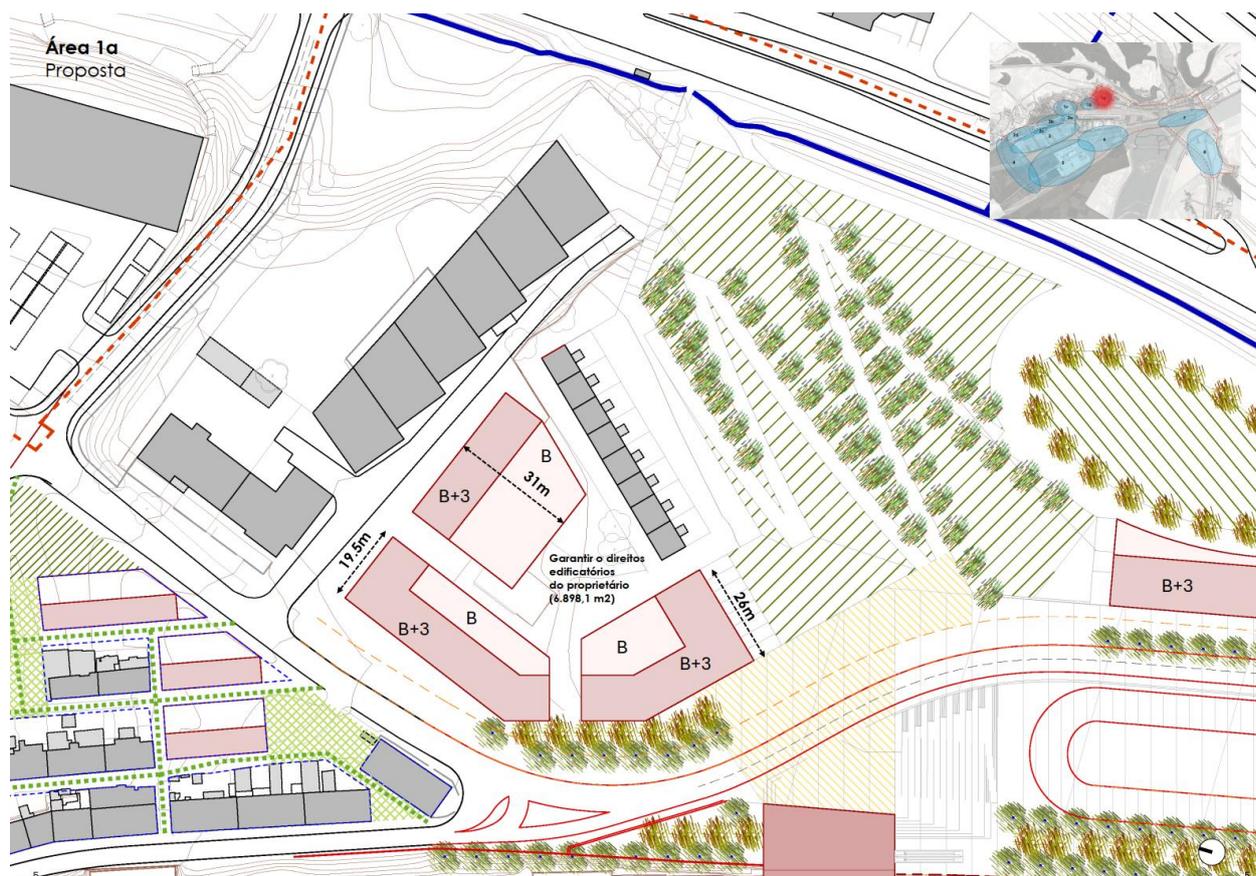


Figura 18. Acima: vista de satélite da área identificada como 1a. Abaixo: proposta preliminar para a zona 1a (a cinza o edificado existente, e a vermelho propostas de possível edificado).

Fonte: BAU-B (2024).

Para esta área está equacionada a requalificação do espaço. Existe a possibilidade de, na zona norte desta área, proceder à demolição dos armazéns a sul do arruamento e ponderar a sua substituição por novos edifícios. Para os terrenos a norte do loteamento de armazéns do Alto da Estação Velha, não se considera qualquer intervenção para além de respeitar os índices e regulamento existentes em sede de PDM.

Área 1b



Figura 19. Acima: vista de satélite da área 1b. Abaixo: proposta preliminar para a zona 1b (a cinza o edificado existente, e a vermelho propostas de possível edificado).

Fonte: BAU-B (2024).



Na área 1b aposta-se na reabilitação e complemento das tipologias existentes. Será necessário definir regras para a reabilitação do edificado, a delimitação do espaço público e caracterização de arruamentos/espços partilhados e restante espaço público, indicação de estacionamento.

Área 1c

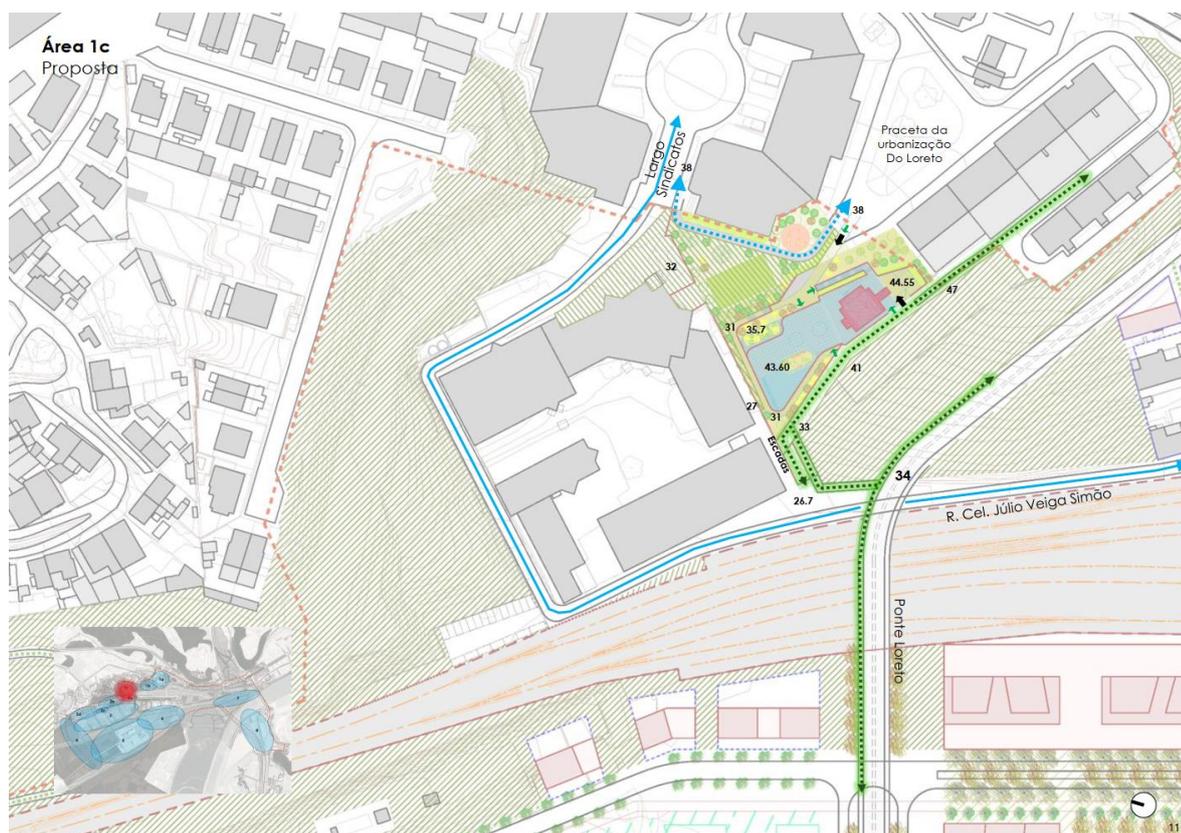


Figura 20. Acima: vista de satélite da área 1c. Abaixo: proposta preliminar para a zona 1c (a cinza o edificado existente, e a vermelho propostas de possível edificado).

Fonte: BAU-B (2024).



Nesta zona aposta-se na manutenção e reabilitação do existente nomeadamente no conjunto empresarial da Lufapo, prevendo-se a integração do projeto municipal para o Centro de Acolhimento Temporário para a escola e área adjacente. Haverá que caracterizar as áreas verdes indicadas, bem como os arruamentos existentes e propostos. Importa realçar a importância que as áreas verdes poderão ser espaços de lazer para a área mais consolidada a nascente.

Dado que o estacionamento existente junto ao núcleo da Lufapo é bastante afetado pela obra da LAV, será necessário pensar-se no estacionamento que se mostra necessário para assegurar a acessibilidade ao conjunto de empresas aí instaladas.

Quanto ao conjunto edificado da Lufapo, será necessário definir regras para a sua reabilitação que possam servir de apoio à gestão urbanística futura da zona.

Área 2a:

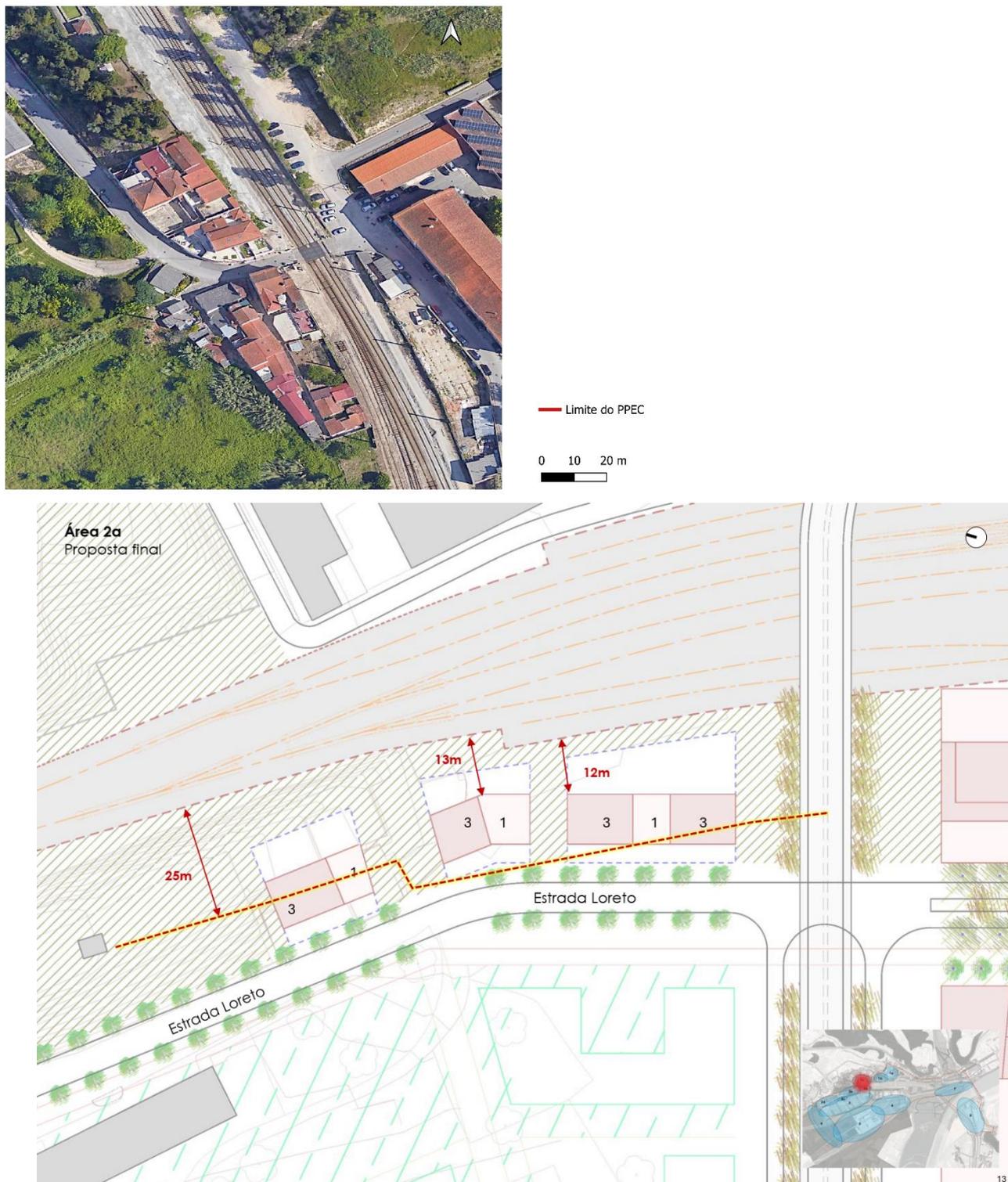


Figura 21. Acima: vista de satélite da área 2a. Abaixo: proposta preliminar para a zona 2a (a cinza o edificado existente, e a vermelho propostas de possível edificado).

Fonte: BAU-B (2024).



A proposta pressupõe a substituição total do edificado por novos edifícios. Deverão, portanto, definir-se as regras que tornem isso viável, dado que se afigura difícil substituir edifícios em bom estado (nomeadamente a norte da Estrada do Loreto) com ocupação atual e atividades económicas em funcionamento (restaurante). Haverá também a considerar as funções dos novos edifícios propostos, e o cumprimento das distâncias regulamentares à linha férrea.

Tratam-se de edifícios que poderão ser implementados a longo prazo.

Área 2c

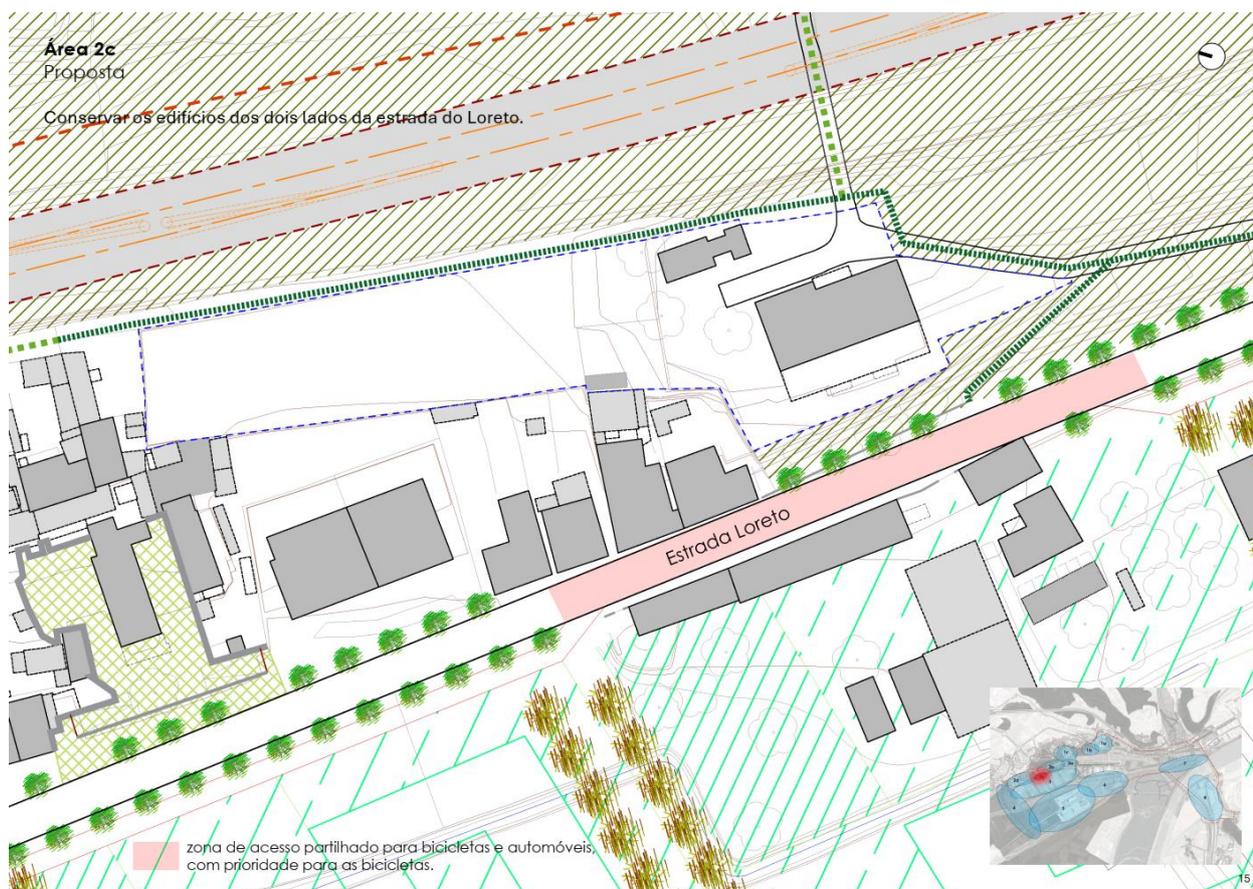


Figura 22. Acima: vista de satélite da área 2c. Abaixo: proposta preliminar para a zona 2c (a cinza o edificado existente).

Fonte: BAU-B (2024).

Para esta área, que contém vários edifícios em razoável e bom estado de conservação, a solução aponta para a manutenção do edificado, devendo apenas prever regras para a sua manutenção e para o desenho e requalificação dos espaços públicos;

Área 2d

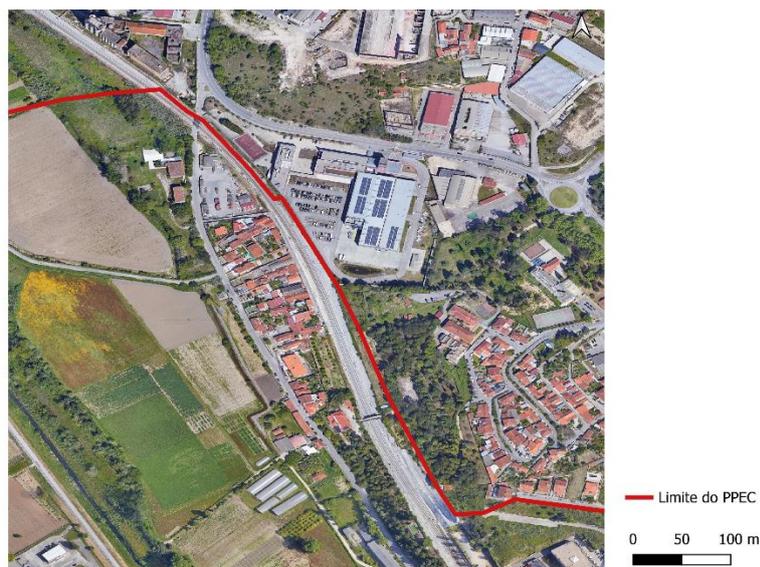




Figura 23. Acima: vista de satélite da área 2d. Abaixo: proposta preliminar para a zona 2d (a cinza o edificado existente, a rosa o novo edificado, a roxo zonas a reabilitar e transformar).

Fonte: BAU-B (2024).

A intenção para esta área aposta na construção de novos edifícios a norte, e a sul na manutenção/reabilitação dos edifícios em estado razoável ou bom.

Área 4

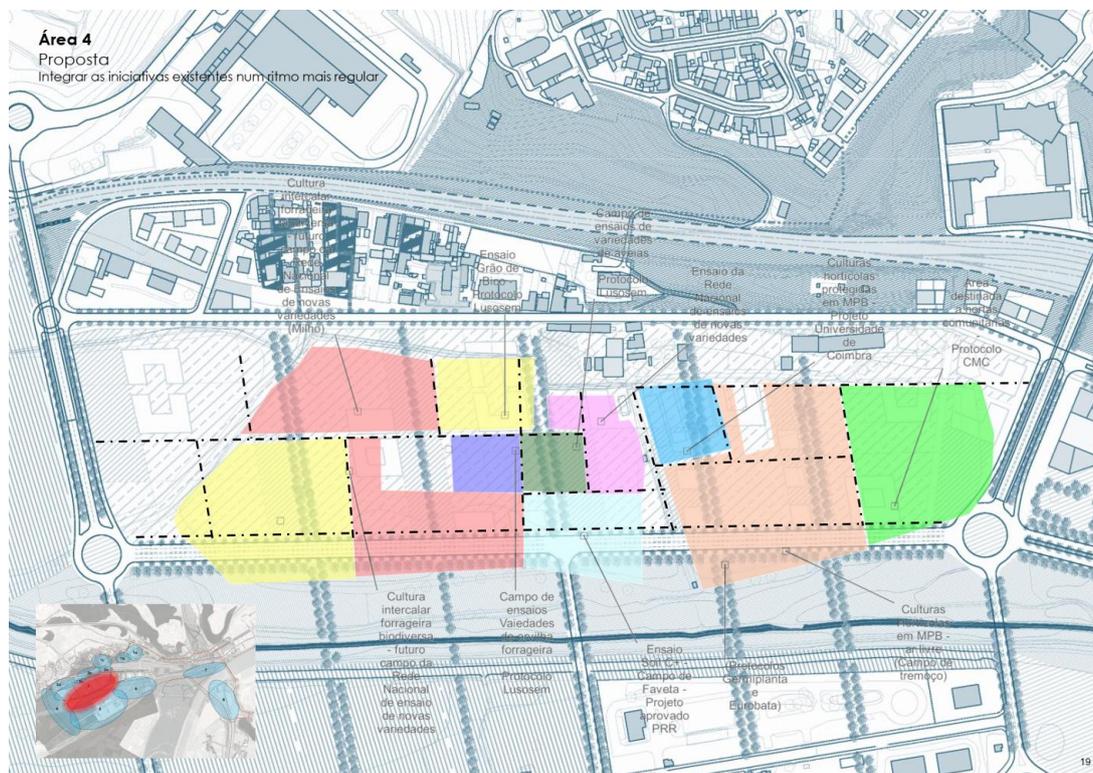
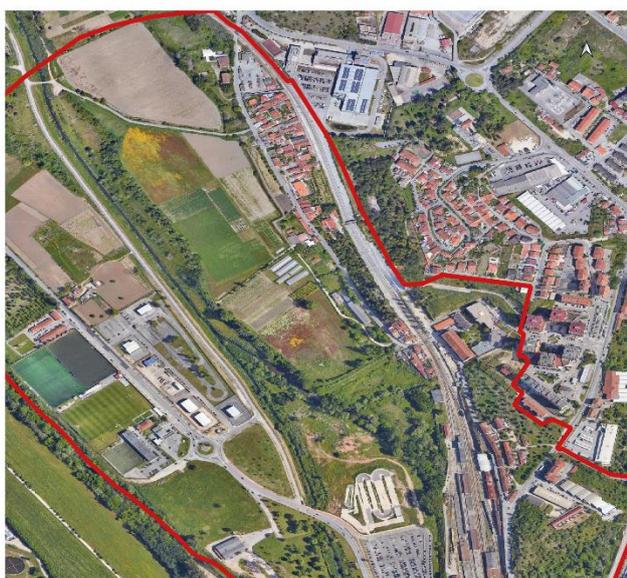




Figura 24. Acima: vista de satélite da área 4. Abaixo: proposta preliminar para a zona 4.

Fonte: BAU-B (2024).

Esta área corresponde ao Pólo de Inovação de Coimbra (Unidade experimental do Loreto) da Unidade de Agricultura e Pescas da CCDRC. Equaciona-se uma reorganização dos campos de cultivo e localização de estufas, inserida numa estrutura de paisagem marcada por alinhamentos de árvores. Sem prejuízo de se valorizar a nova estrutura territorial e paisagística proposta, qualquer proposta será estudada junto da CCDRC para aferir a viabilidade, no tempo, compatibilidade e articulação com as atividades existentes.

Área 5

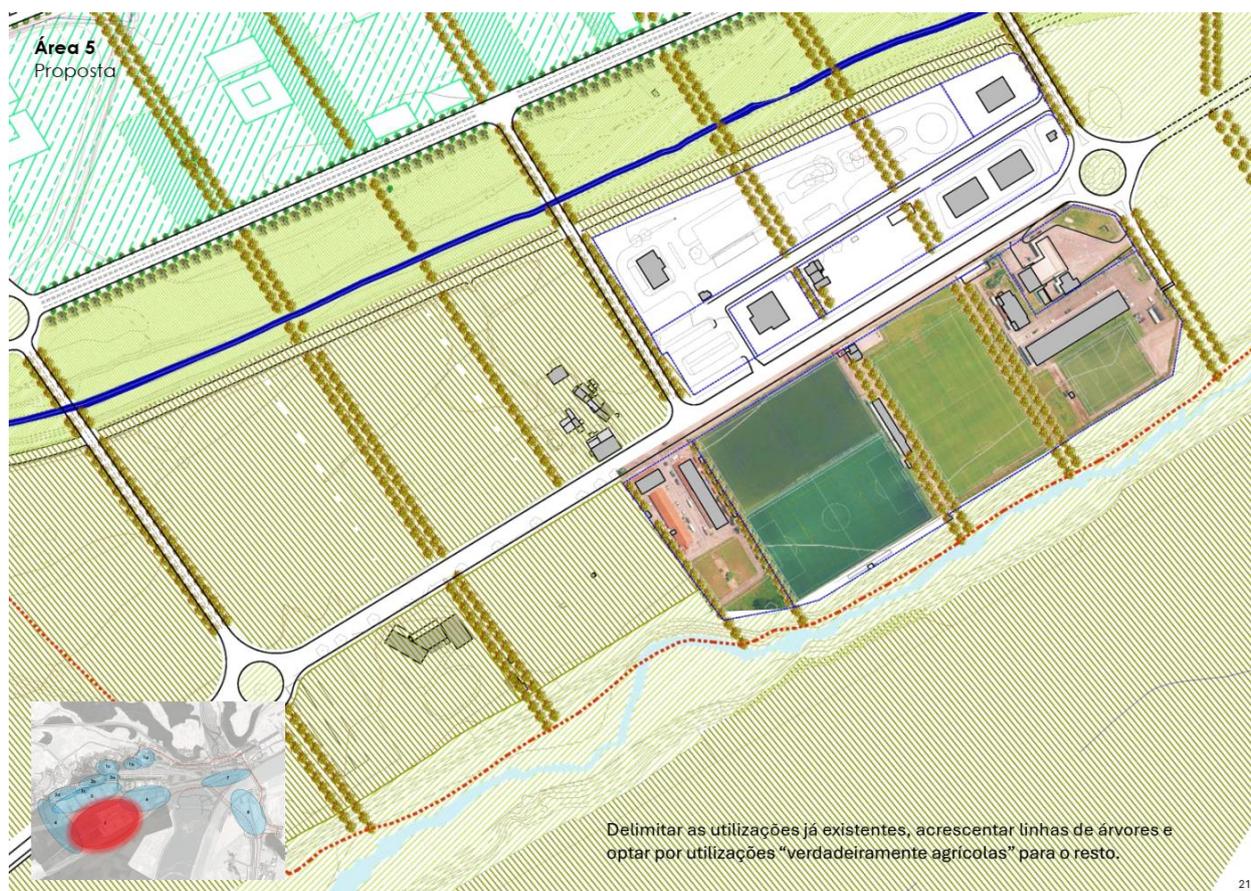
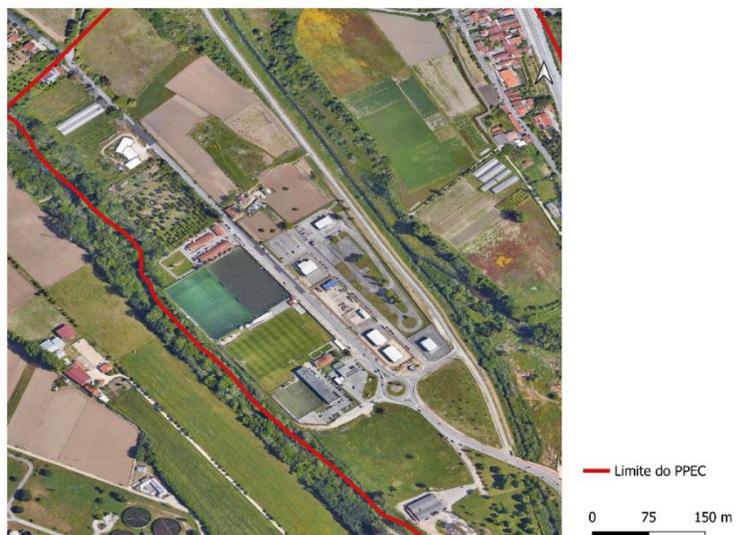


Figura 25. Acima: vista de satélite da área 5. Abaixo: proposta preliminar para a zona 5.

Fonte: BAU-B (2024).



Mantendo as funções existentes, nesta área procura-se organizar a paisagem com alinhamentos de árvores que estabelecem linhas de continuidade com a nascente. Pretende-se introduzir elementos vegetais nestes espaços, para criar uma ordem de paisagem: alinhamentos de árvores pretendidos com as funções existentes, nomeadamente os campos de jogos e as funções instaladas no loteamento municipal do Bolão.



Área 6

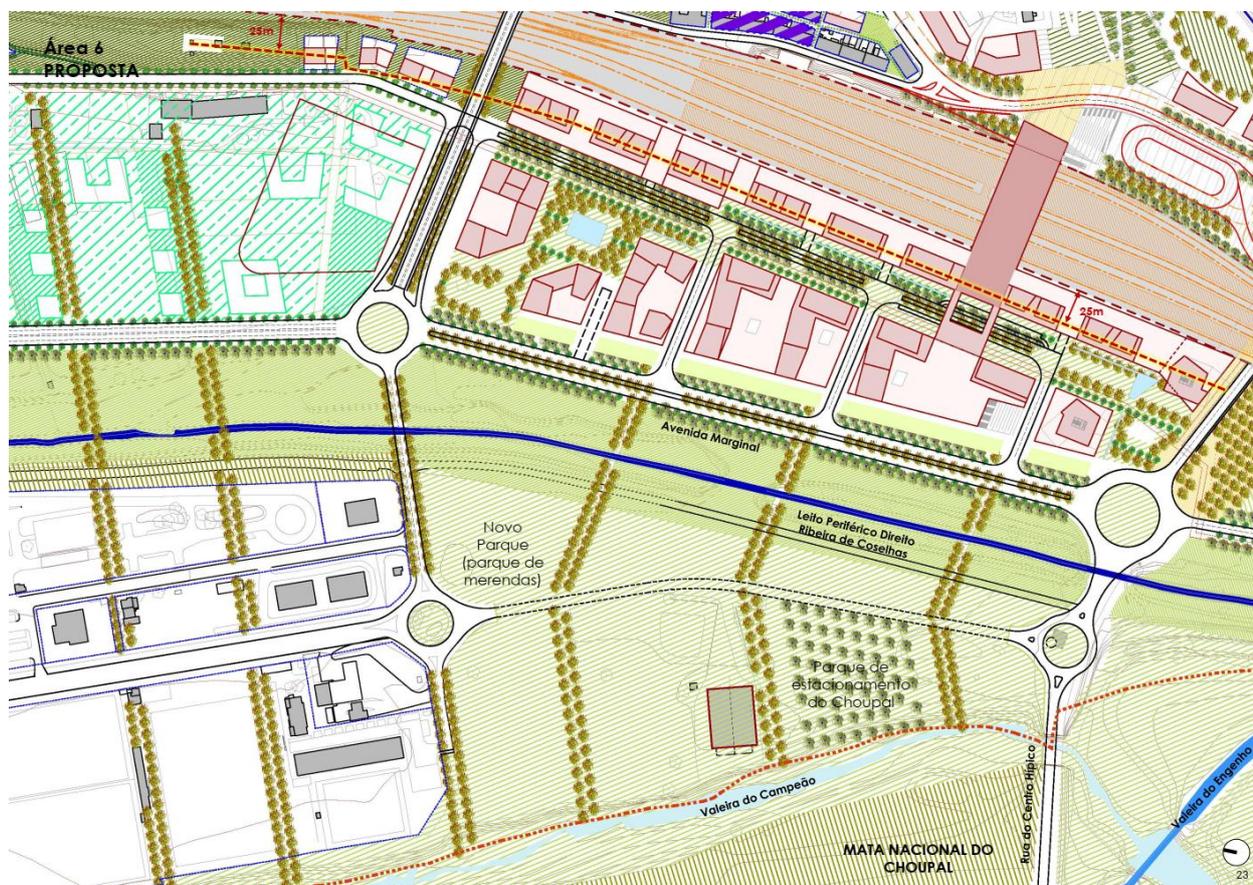
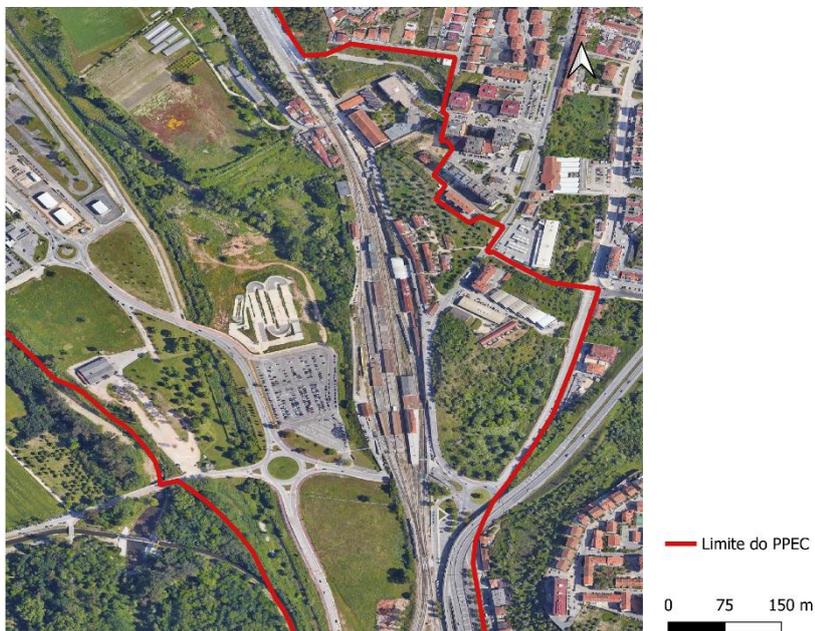


Figura 26. Acima: vista de satélite da área 6. Abaixo: proposta preliminar para a zona 6 (a cinza o edificado existente, a rosa o novo edificado.).

Fonte: BAU-B (2024).

É nesta área que se propõe a criação do Bairro da Estação. O novo bairro desenvolve-se em ambos os lados da futura via ferroviária, que reunirá o comboio convencional e o comboio da alta velocidade. De um lado, a parte nascente do bairro da Estação, a uma cota mais elevada, junto ao bairro do Loreto; do outro lado, a parte oeste, a uma cota mais baixa e junto à Mata Nacional do Choupal.

Ambos os lados estão ligados por um edifício ponte sobre a ferrovia, destinado a receber o grosso do programa funcional da nova estação de Coimbra.

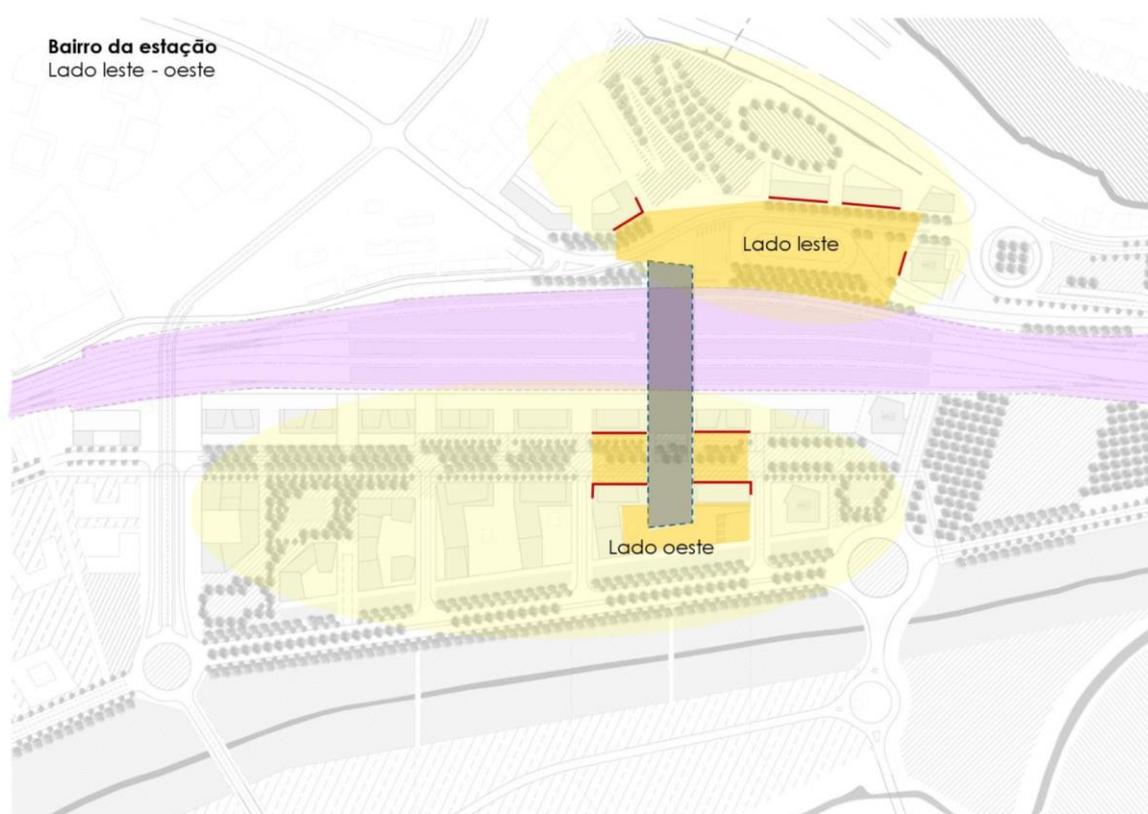


Figura 27. Edifício Ponte.

Fonte: BAU-B (2024).

O novo bairro da estação é um bairro que ocupará apenas 13 hectares, em comparação com os 80 hectares da Mata Nacional do Choupal e os cerca de 6.000 hectares que constituem todo o vale agrícola do Mondego no concelho de Coimbra.

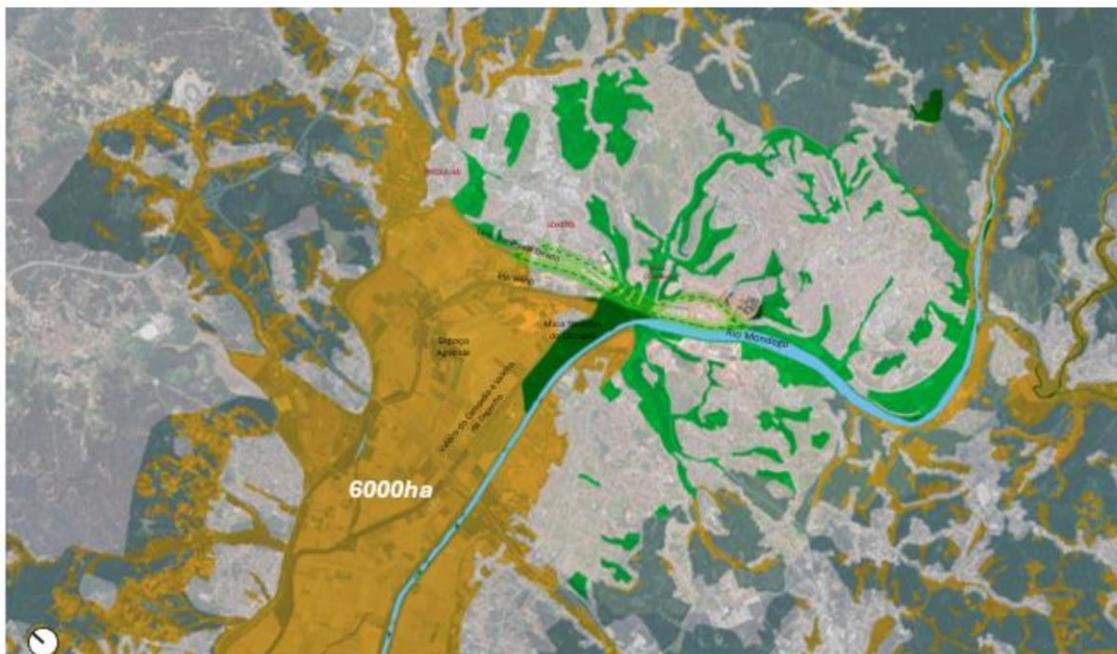


Figura 28. Sistema Natural – grelha verde e azul.

Fonte: BAU-B (2024).



Figura 29. Zona da Implantação do Bairro da Estação.

Fonte: BAU-B (2024).

O bairro da nova estação intermodal de Coimbra situa-se num sector onde grande parte da sua área esta já parcialmente urbanizada, pois encontra-se ocupada com o parque de estacionamento, do lado poente, e os serviços complementares que o rodeiam.

Todo o bairro da Estação desenvolve-se acima da cota de cheia (hipótese atual, em discussão com a Agência Portuguesa do Ambiente, cerca de +17,40m). Por conseguinte, todos os acessos aos edifícios estão situados acima deste nível garantindo, em caso de inundação por enchente ou enxurrada, a proteção e segurança do Bairro.



Figura 30. Frente Poente – Bairro da Estação.

Fonte: Memória descritiva do PPEC. Município de Coimbra, 2024.

A Avenida Marginal tornar-se-á o limite natural entre o espaço agrícola e vegetal - em grande parte inundável - e a futura parte urbanizada.

A boa definição desta nova frente edificada em direção ao Choupal é um elemento de grande importância. O objetivo é conseguir uma solução urbana que permita a integração na paisagem do lado poente, fazendo a transição entre o espaço aberto e o espaço construído, criando terraços verdes e integrando a vegetação nas partes mais baixas dos edifícios. A ponte da estação abre-se sobre este espaço natural, criando uma praça elevada, como miradouro para a área paisagística envolvente.

Uma grelha verde não significa que só contenha parques, incluirá igualmente outros espaços não construídos. Lugares com capacidade de criar espaços livres entre edifícios, espaços naturais que

refletem os vales. Um exemplo disso poderia ser uma possível transformação do espaço junto ao rio Mondego imediatamente ao lado da Estação onde, com algumas intervenções, poderia tornar-se num novo parque urbano natural de fácil acesso, recreio e lazer para as pessoas.

O projeto considera as diferentes características paisagísticas e hídricas da zona. Na realidade a água encontra sempre o seu caminho por entre talvegues. É importante prever a sua recondução para o sistema de valas existente de modo a enquadrar corretamente a sua gestão devidamente enquadradas na lógica funcional do Choupal. Um sistema territorial dominado pelo rio Mondego, a partir do qual correm várias ribeiras, atravessando a mata do Choupal. O Plano mantém as linhas de água na sua disposição atual assegurando e a sua funcionalidade. Propõe-se, no entanto, reorientar o traçado da vala que corre ao longo da estrada de Eiras, estabelecendo uma ligação a partir da Rua Manuel de Almeida e Sousa, para o Leito Periférico Direito num percurso mais direto. Suprime-se o anterior traçado da vala, que ligava com o Leito mais a norte, e, em substituição, opcionalmente, propõe-se um sistema de canais de água na “Rambla” do bairro da Estação, a uma cota superior.

O leito periférico direito, que corre paralelo ao novo prolongamento da Avenida Marginal, é mantido na sua forma natural, respeitando as margens de separação necessárias e conservando-o como zona de grande valor paisagístico.

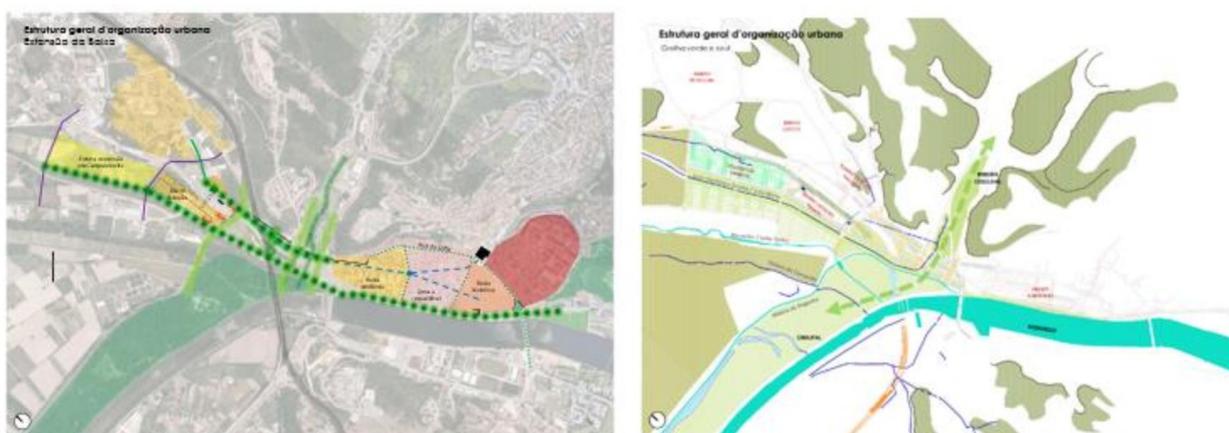


Figura 31. Continuidade do corredor natural.

Fonte: BAU-B.

Nesta área serão estudadas localizações para pista de SuperCross, Pavilhão Multiusos e campos de jogos pretendidos pela Associação de Futebol de Coimbra.



- Na área a poente entre a Av. Marginal proposta e a Valeira do Campeão, em ambas as margens do Leito Periférico Direito, equaciona-se um novo parque que inclui um estacionamento de apoio ao Choupal. Equaciona-se uma utilização turística, como gabinete de atendimento do Choupal, que poderá também albergar uma sala polivalente para atividades ou explicações didáticas;
- Deverá manter-se a continuidade da via ao longo do Leito Periférico Direito (Estrada Parcelar do Campo), para garantir o acesso e manutenção da linha de água;
- Deverão ainda ser considerados alguns percursos existentes e previstos, nomeadamente a ligação da ciclovia a S. João do Campo, e os percursos pedonais de Fátima e Santiago de Compostela, para os quais existem já alguns equipamentos de apoio (pequeno edifício de apoio aos peregrinos e parque de merendas).

Área 7

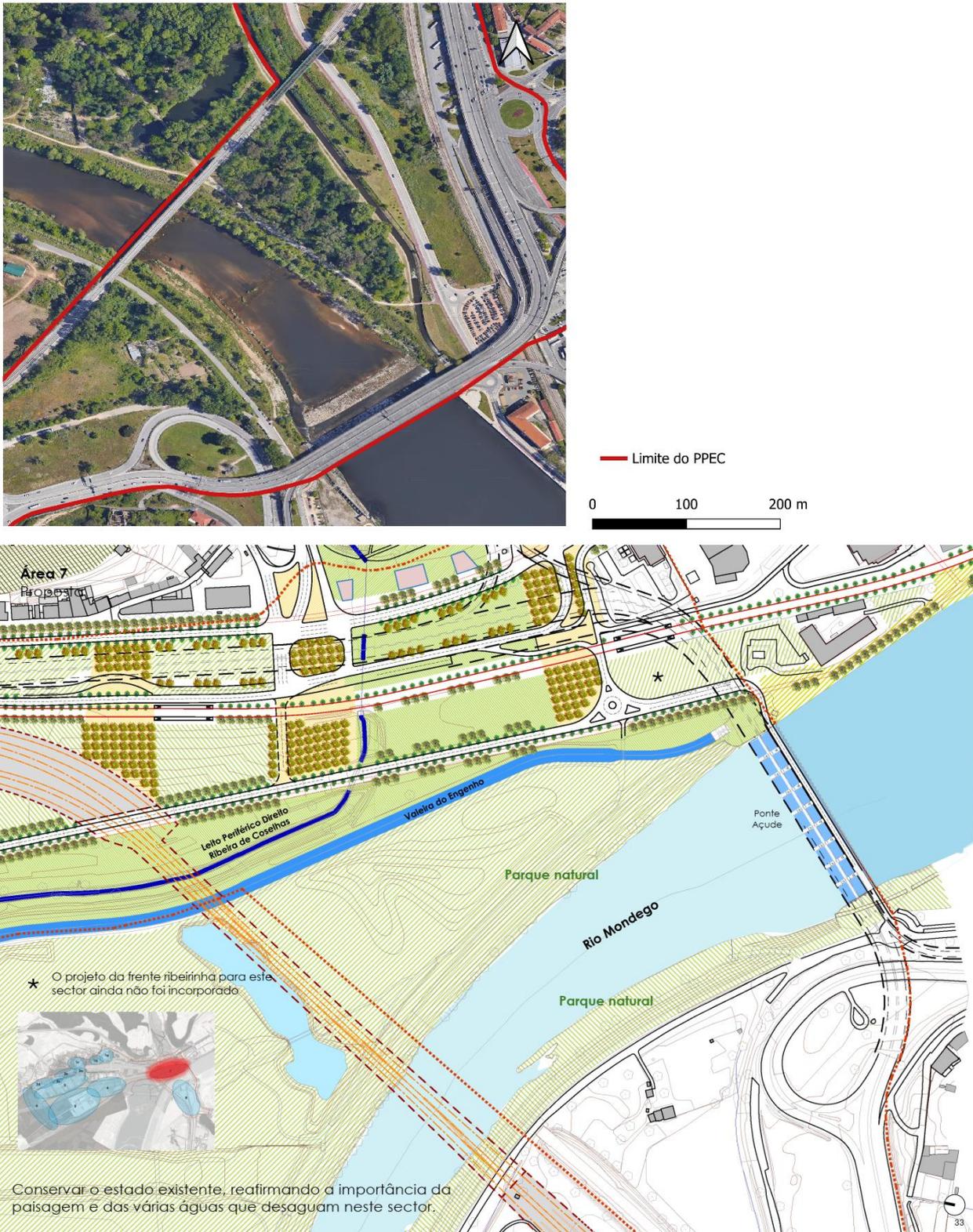


Figura 32. Acima: vista de satélite da área 7. Abaixo: proposta preliminar para a zona 7 (a cinza o edificado existente).

Fonte: BAU-B (2024).

Para esta área pretende-se conservar o estado existente, reafirmando a importância da paisagem e do ciclo hidrológico. Qualquer proposta para esta área será articuladas com as diferentes entidades competentes (nomeadamente ICNF) face à sua sensibilidade.

Área 8

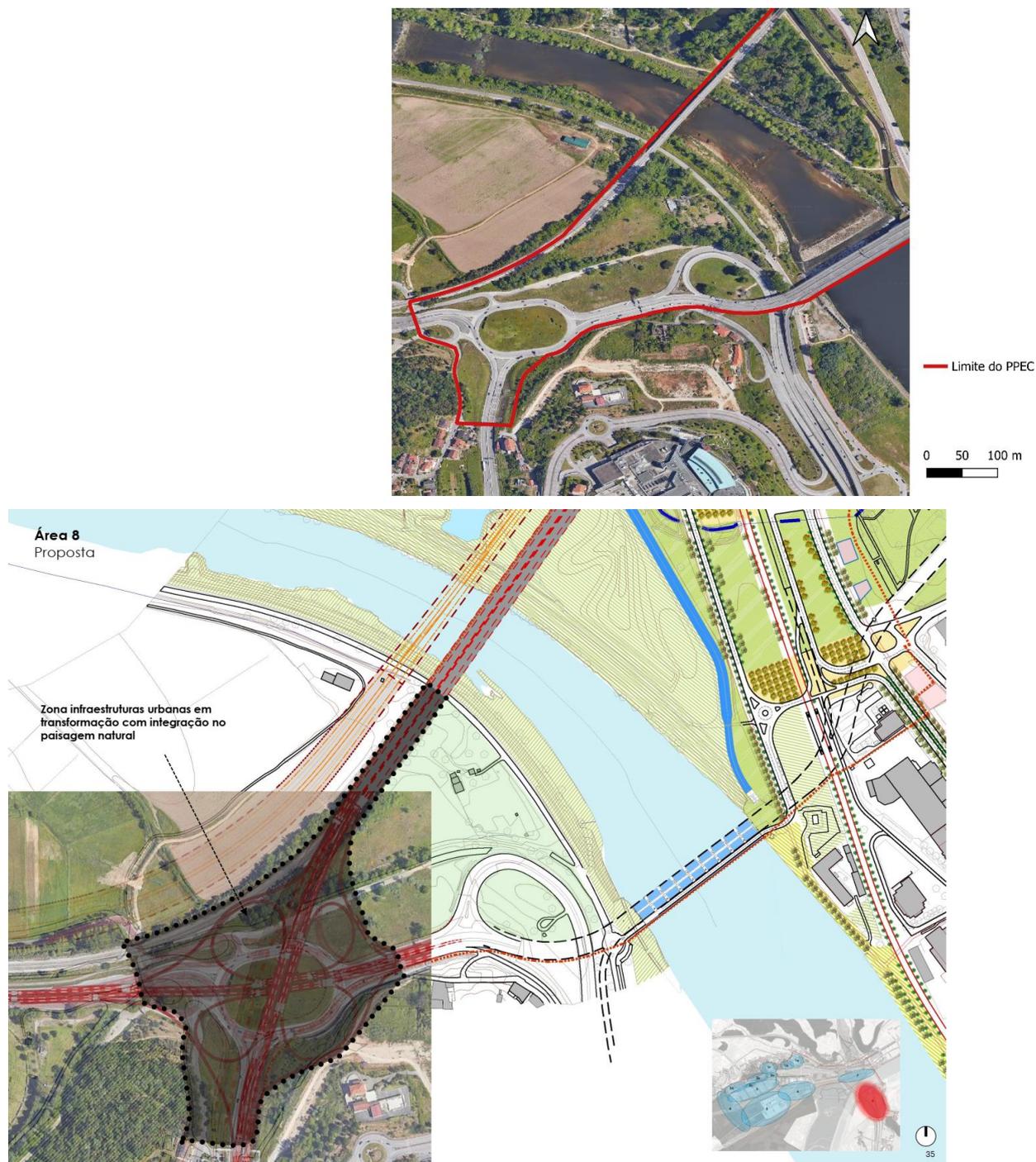


Figura 33. Acima: vista de satélite da área 8. Abaixo: proposta preliminar para a zona 8 (a cinza o edificado existente).

Fonte: BAU-B (2024).



Para esta área será necessário desenvolver uma solução rodoviária eficiente para o nó da Bencanta. Estudos prévios apontam para uma solução de trevo conforme esboço apresentado. No entanto, só um desenho mais definitivo do nó permitirá avaliar o seu impacto nas áreas adjacentes, nomeadamente na encosta do Almegue e Escola Agrícola.

Na generalidade a proposta pretende também a extensão da Baixa de Coimbra ao Bairro da Estação e consolidar algumas alterações rodoviárias:

- Assegurar a continuidade norte-sul a partir de um sistema duplo de eixos contínuos:

- A nascente, reforçando e clarificando a continuidade do eixo da Avenida Fernando de Magalhães e assegurando uma boa conectividade dos modos de transporte, através de uma reformulação da Rua do Padrão, desde a melhoria do espaço central da Casa do Sal, até ao bairro da estação. Complementarmente, unir a frente edificada existente localizada na Rua do Padrão e os edifícios da Av. F. de Magalhães, a partir de pequenos edifícios com aproveitamento de equipamentos, mas garantindo a transversalidade do eixo verde este-oeste, do vale de Coselhas.
- A poente, dando continuidade ao eixo da margem direita do rio Mondego, a partir da Ponte-Açude, dando sequência ao alinhamento da Avenida Marginal, aproveitando o abandono da atual ponte ferroviária, com a sua dupla função de ligação rodoviária e de eixo verde e modos suaves, até ao sector poente do bairro da estação.

A ideia é valorizar a marginal como um espaço arborizado mais adequado para as bicicletas e para a circulação dos autocarros que acedem à estação, deixando a Rua do Padrão para veículos particulares e outros meios de transporte.

- Assegurar novas ligações entre nascente e poente:

- A futura ponte do anel da Pedrulha, sobre a linha férrea, cujo projeto já se encontra em fase de estudo e que dará continuidade à Estrada da Cidreira.
- A galeria inferior, junto ao anel da zona da estação, que liga a Rua do Padrão à Avenida Marginal, substituindo o túnel existente, muito limitado em termos de largura e comprimento.



- A nova ponte proposta no bairro do Loreto, para garantir uma melhor conectividade local, no lado norte da estação, ligando a Estrada Eiras e a Rua Manuel de Almeida de Sousa com o novo eixo paralelo ao Leito Periférico Direito e à Estrada da Cidreira.
- Nova ligação entre Rua do Padrão e avenida Marginal, para autocarros e peões.

Por outro lado, propõe-se que este prolongamento da Baixa em direção a Coimbra proporcione um sistema em que os vales, sobretudo o vale de Coselhas, se integrem também na sua lógica, estabelecendo a continuidade entre a Av. Fernão Magalhães e a Rua do Padrão, onde existe todo um sistema de espaços verdes, que fazem a transição entre a Coimbra compacta, o novo bairro da Estação e os bairros do Loreto ou Monte Formoso.

No sector da Rua do Padrão o automóvel é claramente dominante, não só no IC2, mas também na parte inferior do viaduto. A maior parte dos espaços são inteiramente dedicados ao estacionamento de automóveis e autocarros. Assim, esta situação dificulta bastante a deslocação do peão nestes espaços. A proposta preliminar é considerar que a atual rua do Padrão, hoje concentrada num dos lados do viaduto do IC2 com dois sentidos de tráfego, passe a funcionar com sentidos separados, um de cada lado do atual viaduto. Assim, existirão duas avenidas com o mesmo nome, a Padrão direita e a Padrão esquerda, ambas de sentido único. Esta solução permite criar um canal contínuo para peões e modos suaves, que encontrarão continuidade, facilitando simultaneamente o tráfego de veículos. Possibilita a coexistência dos diferentes modos e melhora a fluidez no acesso à Estação.



4 ESTRATÉGIA DE ENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO

O **Envolvimento Público e Institucional** encontra-se definido de acordo com o artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, bem como do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, após a elaboração do Relatório Ambiental, e previamente à sua aprovação, a proposta de plano, o Relatório Ambiental e o respetivo Resumo Não Técnico, serão objeto de Discussão Pública. A consulta pública durante o processo de desenvolvimento de uma Avaliação Ambiental Estratégica é faseada, sendo da responsabilidade do Município desenvolver os processos de consulta pública estabelecidos na legislação, nomeadamente:

- O Município de Coimbra deverá promover a consulta pública sobre o âmbito da AAE (Relatório de Fatores Críticos) às **entidades com responsabilidades ambientais específicas** (no mínimo), às quais possam interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação do plano (de acordo com o n.º 3, artigo 5º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho);
- Antes da aprovação do Plano e do respetivo Relatório Ambiental, o Município promove novamente a consulta às **entidades com responsabilidades ambientais** específicas, para emissão de parecer (de acordo com o n.º 3 do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei 58/2011 de 4 de maio);
- Concluído o período de acompanhamento o Município procede à abertura de um período de **discussão pública**, através de Aviso a publicar no *Diário da República*, tendo como objetivo recolher sugestões formuladas por **associações, organizações ou grupos não governamentais, ou outras pessoas interessadas**. A consulta pública e o prazo de duração são publicitados através de meios eletrónicos (página da internet do Município), e divulgados através da comunicação social. Durante o período de discussão pública, o projeto de Plano e respetivo Relatório Ambiental, assim como os pareceres no âmbito da Conferência Procedimental e os demais pareceres eventualmente emitidos, estão disponíveis ao público no Município, e noutros locais indicados pela autarquia (n.º 6, n.º 7 e n.º 8 do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, articulado com o artigo 89 do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio).
- Na fase de seguimento, os resultados da monitorização devem ser divulgados pelo Município através de meios eletrónicos, atualizados com uma periodicidade mínima anual, e remetidos



anualmente à Agência Portuguesa do Ambiente (artigo 11º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho).

Durante a elaboração da proposta de elaboração do PP, será privilegiada uma componente de comunicação, com o intuito de assegurar o envolvimento de entidades com responsabilidades ambientais específicas bem como de agentes locais ou público em geral, de forma a garantir a participação pública numa fase anterior à aprovação do respetivo plano.

O objetivo, a estratégia, e o desenho de algumas ideias em desenvolvimento relativas ao PPEC já foram apresentadas e discutidas publicamente nos seguintes momentos:

- 19/10/2022, na Assembleia Municipal
- 24/05/23, debate público no Polo II da Universidade de Coimbra, moderado pelo Presidente da Assembleia Municipal
- 4/10/2023, num debate público promovido por uma força política local
- 15/03/24, apresentação pública da ideia e maquete

É estratégia do município, promover a mais ampla divulgação e debate, envolvendo quer os municípios, quer as forças vivas da cidade.

Decorreu também já o período de participação preventiva decorreu entre 14 de abril e 29 de maio de 2023 (30 dias úteis), e foi divulgado através de Edital publicitado nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Concelho, nas sedes das Juntas de Freguesia do Município de Coimbra, na comunicação social, na página eletrónica oficial do Município, no Diário da República, na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT), e demais lugares de uso e costume.

Durante o período de participação preventiva foram recebidas 27 (vinte e sete) participações. A sua análise revela que a maioria dos participantes demonstrou preocupação/oposição à possibilidade de uma nova travessia do Choupal. Um número muito significativo de participantes refere a necessidade/oportunidade de intervir no IC2 de modo a melhorar questões relativas à mobilidade e qualidade urbana.



Preventivamente, o Município de Coimbra iniciou já um diálogo com diferentes instituições com competências no território do PPEC para articular estratégias, nomeadamente com a APA, para validar a cota mínima de soleira publicada nos termos de referência, que poderá ter de sofrer ajustes, após estudo mais detalhado sobre a área do Plano.

Existiu já uma interação do Município com a CCDRC, APA e ICNF, através da apresentação de um RFC. Após reunião com as entidades o Município decidiu alterar os limites do Plano, e reforçar a informação sobre a proposta equacionada neste documento.



5 QUADRO PROBLEMA

O Quadro Problema constitui um diagnóstico sintético sobre as principais limitações, ou debilidades, sensibilidades na situação atual e potencialidades que a proposta de plano pode apresentar, bem como os fatores de mudança que caracterizam o contexto em que decorre a avaliação ambiental estratégica à proposta de PPEC.

Tabela 1. Quadro Problema da AAE do PPEC.

Principais limitações/ debilidades	Principais Sensibilidades	Principais Potencialidades
<ul style="list-style-type: none"> -Rodovia com problemas de congestionamento; -Sistema de transportes com falta de intermodalidade; -Falta de continuidade urbana entre o território; -Desaproveitamento da frente de rio; -Risco de inundação; -Vulnerabilidade das águas subterrâneas; -Ruído; -Poluição atmosférica; -Mobilidade ativa dificultada. - Território com população envelhecida. 	<ul style="list-style-type: none"> - Localização em planície aluvial de cotas baixas; - Engloba áreas de REN; - Engloba área de Regime Florestal- Mata do Choupal - Engloba área de domínio hídrico; - Engloba área de sítio com potencial arqueológico (<i>Aeminium</i>); - Território sobre a ARPSI Coimbra-Estuário do Mondego; 	<ul style="list-style-type: none"> - Alta Velocidade servir (para além de) Coimbra toda uma Região; - Reforço da centralidade da área do PP; - Reforço da intermodalidade concelhia e da região; - Melhoria das condições de mobilidade; - Criação de um pórtico de entrada na cidade a poente; - Retificar traçado do IC2; - Adequação de acessibilidades; - Valorização da frente do Mondego (continuidade da frente urbana do Mondego); - Extensão da Baixa de Coimbra ao Bairro da Estação; - Assegurar novas ligações entre o lado nascente e poente da linha ferroviária; - Melhorar a qualidade urbana da área do PP.



6 QUADRO DE AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA

A fase inicial da AAE, traduz-se na elaboração do presente Relatório e tem como finalidade dar cumprimento ao disciplinado no nº 1 do art. 5º do Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de junho, definindo o âmbito da avaliação ambiental e determinando o alcance e o nível de pormenorização da informação a incluir no relatório ambiental.

De acordo com a metodologia da AAE utilizada, os componentes de apoio à determinação dos FCD considerados para a avaliação do plano foram os seguintes:

- **Questões estratégicas** da proposta do PPEC;
- **Instrumentos de referência estratégica** (estratégias, planos, políticas e programas);
- **Fatores ambientais** (de acordo com o estipulado pela legislação).



6.1 OBJETIVOS E QUESTÕES ESTRATÉGICAS

Considerando a oportunidade o Município de Coimbra assumiu como objetivos programáticos gerais para a elaboração do Plano:

- Garantir a adequada integração da nova Estação de Coimbra na Cidade de Coimbra e, mais concretamente, no meio urbano envolvente;
- Assegurar, no curto/ médio prazo, o desenvolvimento urbano sustentável e qualificado da zona envolvente da nova Estação de Coimbra;
- Minimizar os impactos da infraestrutura ferroviária no tecido urbano;

e, como objetivos específicos:

- Respeitar a sensibilidade ambiental do local, através do reforço das continuidades naturais e ambientais existentes: linhas de água e de drenagem natural, Leito Periférico Direito, Vale de Coselhas e Choupal;
- Criar pórticos (Landmarks) como referência de entrada na Cidade pelo seu lado Poente;
- Promover a articulação com estudos e compromissos existentes: retificação do traçado do IC2 e nova ponte sobre o Mondego; Sistema de Mobilidade do Mondego e possibilidade da sua extensão para Norte;
- Considerar uma gare intermodal que associe e articule os diferentes modos de transporte: ferroviário (convencional e alta velocidade), Sistema de Mobilidade do Mondego, acessibilidades rodoviárias, cicláveis e pedonais, transportes públicos rodoviários (urbanos, suburbanos e expressos, táxis e privados) e “*Park & Ride*”;
- Promover outros usos, desde que complementares ou associados funcionalmente à gare intermodal, designadamente comércio e serviços, turismo, equipamentos de utilização coletiva e habitação;
- Promover acessibilidades adequadas, nomeadamente a articulação com infraestruturas viárias: IC2, Circular urbana, Anel da Pedrulha, EN 111-1 e reformulação da Casa do Sal;



- Considerar cota mínima de soleira, de acordo com indicações fornecidas pela Agência Portuguesa do Ambiente.¹

Os objetivos estratégicos (e específicos) apresentados sintetizam-se nas Questões estratégicas seguintes:

QE 1: QUALIFICAÇÃO E REGENERAÇÃO URBANA

QE 2: SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

QE 3: PATRIMÓNIO NATURAL E CULTURAL

QE4: MOBILIDADE EFICIENTE E SUSTENTÁVEL

QE5: COESÃO SOCIAL

¹ Os termos de referência aprovados pela Câmara Municipal de Coimbra referem a cota de 15,20 m (articuladas com as autoridades competentes). A Câmara está em processo de trabalho e negociação com a Agência Portuguesa do Ambiente para a negociação de uma nova cota, após estudos mais detalhados sobre a zona.



6.2 QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO

O Quadro de Referência Estratégico (QRE) identifica as macro orientações de política nacional, europeia e internacional, bem como os objetivos de longo prazo estabelecidos em matéria de ambiente e sustentabilidade, através da identificação dos documentos estratégicos de política Nacional, Regional e Municipal com importância para o PPEC, assim como dos seus objetivos.

Com o objetivo de manter o foco da avaliação estratégica serão consideradas as macropolíticas mais importantes que estabelecem metas e orientações de longo prazo em matéria de ambiente e sustentabilidade e que devem ser observadas pelo PPEC, na medida em que é este o instrumento que define os mecanismos e medidas destinadas a ultrapassar os constrangimentos atualmente existentes na região.

Tabela 2. Quadro de Referência Estratégico para AAE do PPEC.

Instrumentos de referência Internacional	Acrónimo
Rede transeuropeia de Transportes	RTE-T
Instrumentos de referência Nacional	Acrónimo
Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território	PNPOT
Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030	ENCNB2030
Plano Nacional Integrado Energia e Clima 2030	PNEC2030
Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050	RNC2050
Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas	EN AAC 2020
Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas	P-3AC
Nova Geração de Políticas de Habitação	NGPH
Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água 2012-2020	PNUEA
Plano Estratégico para o Setor de Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	PENSAARP 2030
Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030	PERSU 2030
Plano Nacional de Gestão de Resíduos	PNGR2030
Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas (2014-2020) – PETI3+	PETI3+
Plano Setorial da Rede Natura 2000	PSRN2000
Estratégia Nacional para o Ar 2020	ENAR2020



Plano Nacional da Água	PNA
Plano Rodoviário Nacional	PRN2000
Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Pedonal 2030	ENMAP2030
Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável	ENMAC2030
Agenda 2030	Agenda2030
Plano de Recuperação e Resiliência	PRR
Instrumentos de referência Regional	
Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral	PROF CL
Proposta de Plano Regional do Ordenamento do Território do Centro	Proposta PROT - C
Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis	PGRH-RH4
Plano de Gestão de Riscos de Inundações da Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis	PGRI-RH4
Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da CIM-Região de Coimbra	PIAAC-CIM-RC
Instrumentos de referência Municipal	
Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios de Coimbra	PMDFCI
Plano Municipal de Emergência e proteção Civil de Coimbra	PMEPC
Plano Diretor Municipal de Coimbra	PDMC

No Anexo I encontram-se sintetizados os objetivos do QRE apresentado anteriormente.

6.3 FATORES AMBIENTAIS

Como refere CABRAL² os fatores ambientais:

- Definem o âmbito ambiental relevante, orientado pela definição de fatores ambientais legalmente estipulados;
- Contribuem para a identificação dos fatores críticos de decisão e devem ser ajustados caso a caso;
- São em função da focagem estratégica, da escala de avaliação, consequentemente, da sua relevância.

² CABRAL, A. D.; 2007. Avaliação Ambiental de Planos Diretores Municipais. Documentos de apoio à apresentação realizada na CCDRN pela Divisão de Avaliação Ambiental da Direção de Serviços de Ambiente da CCDRN em 22 de Outubro de 2007.



Os fatores ambientais considerados na presente análise foram orientados por uma exigência legal e enquadram-se no definido pelo Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na alínea e), n.º 1, artigo 6º, no que respeita à “*biodiversidade, população, saúde humana, fauna, flora, solo, água, atmosfera, fatores climáticos, bens materiais, património cultural, incluindo o património arquitetónico e arqueológico, paisagem e a inter-relação entre todos estes fatores*”. Estes fatores definem o âmbito ambiental relevante e contribuem para a definição dos Fatores Críticos de Decisão específicos para o território em questão.

São apresentadas seguidamente as definições que se consideram adequadas e ajustadas à realidade em análise neste relatório, para cada um dos Fatores Ambientais que, legalmente, devem ser tidos em conta na AAE:

Biodiversidade – do grego *bios*, vida, significa a diversidade dos seres vivos, espécies, ecossistemas e património genético. Define-se pela variedade e variabilidade dos seus componentes (definição segundo o Plano de Ação a Favor da Biodiversidade).

População – Conjunto de seres humanos, no caso particular cidadãos residentes, trabalhadores e/ou visitantes do PP os seus hábitos.

Saúde humana – Todos os fatores que direta ou indiretamente se traduzem no bem-estar físico e emocional da população.

Fauna – Componente do ambiente natural relativo às espécies animais com estatuto de proteção definido que ocorrem ou possuem potencial de ocorrência no Município.

Flora – Componente do ambiente natural relativo às espécies vegetais com estatuto de proteção definido que ocorrem ou possuem potencial de ocorrência no Município.

Solo – Não obstante as diferentes definições de solo, a referência neste trabalho a solo tem implícito que este se trata de um recurso finito, limitado e não renovável que recobre as rochas, sendo constituído por tipos variáveis de minerais e húmus. É suporte ao desenvolvimento da vida e das atividades humanas, enquanto componente de ordenamento e, em particular, da componente agrícola.

Água – Componente do ambiente natural que se pode subdividir, segundo a Diretiva 2000/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2000, como: Águas de superfície: as águas interiores, com exceção das águas subterrâneas, das águas de transição e das águas costeiras, exceto no que se refere ao estado químico; este estado aplica-



se também às águas territoriais; e, **Águas subterrâneas**: todas as águas que se encontram abaixo da superfície do solo na zona de saturação e em contacto direto com o solo ou com o subsolo.

Atmosfera – Camada de gases que envolve a superfície terrestre. No entanto, e para efeitos de análise, considera-se diretamente as camadas mais próximas da superfície terrestre, a troposfera (camada onde os seres vivos podem respirar normalmente) e a estratosfera (onde ocorrem os fenómenos meteorológicos).

Fatores climáticos – Compreendem os fatores abióticos do meio ambiente, nomeadamente os referentes à temperatura, à luz, humidade relativa (subsequentemente, a pluviosidade) e vento.

Bens materiais – Todos que têm uma existência física, como edificações, infraestruturas básicas, equipamentos vários de apoio ao cidadão, entre outros.

Património cultural – Inclui, segundo a definição do próprio Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, o património histórico e arqueológico.

Paisagem – É a unidade geográfica, ecológica e estética resultante da ação do homem e da reação da Natureza, sendo primitiva quando a ação daquele é mínima e natural quando a ação humana é determinante, sem deixar de se verificar o equilíbrio biológico, a estabilidade física e a dinâmica ecológica (Lei n.º 11/87, de 7 de abril – Lei de Bases do Ambiente).

Neste contexto e considerando o ajuste dos fatores ambientais do referencial legislativo à proposta de plano de pormenor em análise, tendo como referencial uma focagem estratégica, a escala de avaliação e a relevância de cada um dos fatores no contexto territorial e do IGT em estudo, resultou a seleção dos fatores ambientais identificados na tabela seguinte.



Tabela 3. Quadro demonstrativo dos Fatores Ambientais relevantes para o PPEC.

Fatores Ambientais estabelecidos no DL n.º 232/2007	Fatores Ambientais considerados relevantes
Biodiversidade	X
Fauna	X
Flora	X
Património Cultural	X
Atmosfera	X
Água	X
Solo	X
Fatores Climáticos	X
Paisagem	X
Bens Materiais	X
População	X
Saúde Humana	X



6.4 SELEÇÃO DOS FATORES CRÍTICOS DE DECISÃO

Os FCD são o número limitado de domínios de estudo que constituem as dimensões do modelo de desenvolvimento sustentável que se adotou, para estudar as implicações do Plano. Deverão assegurar uma focagem estratégica e neste contexto deverão ser em número superior a três e inferior a oito (Partidário, 2007).

A determinação dos FCD resultou, numa primeira fase, da interação entre os objetivos do **Quadro de Referência Estratégico** (QRE) preconizado (Anexo I) e as **Questões Estratégicas** (QE) definidas no PPEC.

Da análise das relações existentes, e da integração dos **Fatores Ambientais** (FA), estabelecidos pela legislação (e considerados como os mais relevantes), resultaram então os **Fatores Críticos de Decisão** que reúnem os aspetos de ambiente e sustentabilidade considerados relevantes, e que servirão de base para a tomada de decisão. Assim, os FCD considerados para a proposta do Plano de Pormenor da Estação de Coimbra:

- **Ordenamento, Qualificação do Território e Coesão Social**
 - Pretende-se avaliar os efeitos das propostas do Plano ao nível da organização e requalificação do espaço biofísico do concelho, no que à política, uso e ocupação do solo diz respeito, considerando também os aspetos que conduzem à melhoria e valorização das componentes do território (infraestruturas e equipamentos) e da mobilidade, e conseqüentemente da coesão social.

- **Património Natural e Cultural**
 - Pretende-se avaliar os efeitos das propostas do Plano na conservação da Natureza e utilização sustentável da biodiversidade dos ecossistemas, bem como na conservação dos valores culturais e naturais do município.

- **Qualidade Ambiental e Alterações Climáticas**
 - Permite avaliar o contributo do Plano para a qualidade do ambiente no município, nomeadamente quais as implicações das ações propostas na qualidade do ar, água,



ruído, gestão de resíduos e proteção do solo, e adaptação e mitigação das alterações climáticas.

- **Riscos Naturais e Tecnológicos**

- Permite avaliar o contributo do Plano para a adaptação e mitigação das alterações climáticas, assim como para a prevenção dos riscos naturais e tecnológicos que possam ocorrer no território do PPEC.

Neste âmbito, estabeleceu-se uma relação entre os Fatores Ambientais considerados mais relevantes, estabelecidos no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho e os FCD definidos.

Tabela 4. Relação entre os FA e os FCD definidos.

FA \ FCD	Biodiversidade	Fauna	Flora	Património Cultural	Atmosfera	Água	Solo	Fatores Climáticos	Paisagem	Bens Materiais	População	Saúde Humana
Ordenamento, Qualificação do Território e Coesão Social	X			X				X	X	X	X	
Património Natural e Cultural	X	X	X	X		X	X		X	X	X	
Qualidade Ambiental e Alterações Climáticas	X	X	X		X	X	X	X	X		X	X
Riscos Naturais e Tecnológicos	X				X	X		X		X	X	X

Importa ainda a respeito dos FCD definidos demonstrar que os mesmos possuem uma relação direta com o cumprimento dos objetivos genéricos dos vários instrumentos identificados no quadro de referência

Na Tabela seguinte apresenta-se o alinhamento entre os FCD definidos, as questões estratégicas do Plano, os Fatores Ambientais e os documentos do Quadro estratégico de referência. Sem prejuízo da existência de demais relações, apresentaram-se aquelas com maior alinhamento.



Tabela 5. Relação entre os FCD definidos, as questões estratégicas, os fatores ambientais e os documentos do QRE.

FCD	Objetivo	QE	FA	QRE
Ordenamento, Qualificação do Território e Coesão Social	Avaliar os efeitos das propostas do Plano ao nível da organização e requalificação do espaço biofísico do concelho, no que à política, uso e ocupação do solo diz respeito, considerando também os aspetos que conduzem à melhoria e valorização das componentes do território (infraestruturas e equipamentos) e da mobilidade e consequentemente da coesão social	QE1; QE2; QE3; QE4; QE5	população; solo; bens materiais; património cultural	RTE-T; PRR; PNPOT; PNEC; PETI3+; PRN; RNC; PDR2020; PROT-N; PROF-EDM; PDM; ENMAP2030; ENMAC.2030
Património Natural e Cultural	Avaliar os efeitos das propostas do Plano na conservação da Natureza e utilização sustentável da biodiversidade dos ecossistemas, bem como na conservação dos valores culturais e naturais do município.	QE1; QE2; QE3	população; solo; bens materiais; património cultural; fauna, flora; paisagem	PNPOT; ENCNB2030; PSRN2000;
Qualidade Ambiental e Alterações Climáticas	Avaliar o contributo do Plano para a qualidade do ambiente no município, nomeadamente quais as implicações das ações propostas na qualidade do ar, água, ruído, gestão de resíduos e proteção do solo, e adaptação e mitigação das alterações climáticas.	QE1; QE2; QE3; QE4; QE5	biodiversidade; saúde humana; fauna, flora; solo; água; atmosfera; paisagem	ENCNB2030; PSRN2000; ENAAC; PNA; PROF; PGRH; PGRI; PENSAARP2030; ENMAP2030; ENMAC.2030
Riscos Naturais e Tecnológicos	Avaliar o contributo do Plano para a adaptação e mitigação das alterações climáticas, assim como para a prevenção dos riscos naturais e tecnológicos que possam ocorrer no território do PPEC.	QE1; QE2; QE3; QE4	população; saúde humana; água; atmosfera; fatores climáticos; bens materiais	RTE-T; PNEC; RNC; ENAAC; PGRI; PMEPC; PMDFCI



6.5 CRITÉRIOS E INDICADORES PARA A AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

Cada um dos FCD definidos serão analisados tendo em consideração os critérios, objetivos de sustentabilidade e os indicadores. Os critérios e avaliação refletem as questões pertinentes para cada FCD e suportam uma estrutura que permite uma focagem temática. Os objetivos de sustentabilidade representam os propósitos associados a cada uma das áreas temáticas definidas e os indicadores permitem avaliar de forma mensurável as propostas apresentadas na proposta do PPEC.

Assim, da análise de cada um dos FCD, resultou a identificação dos critérios, objetivos de sustentabilidade e indicadores que contribuíram para avaliar a viabilidade e sustentabilidade da estratégia preconizada nas grandes opções da proposta de PP, pretendendo facilitar a avaliação e contribuir para uma tomada de decisão consciente e adequada (tabela seguinte).

No final cada FCD será avaliado para três cenários: cenário 0: ausência de plano; e cenários A e B: execução do plano com diferentes soluções de mobilidade/traçado relativos ao IC2, e coincidentes com estudos de tráfego em execução.

Tabela 6. Critérios, objetivos de sustentabilidade e indicadores, por fator crítico de decisão.

FCD	Critérios	Objetivos de Sustentabilidade	Indicadores
Ordenamento e Qualificação do Território e Coesão Social	mobilidade	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover a acessibilidade e mobilidade eficiente e sustentável ▪ Melhorar a soluções de tráfego rodoviário 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Plataforma/ pontos intermodais na rede (nº) ▪ Rede dedicada à mobilidade ativa, ciclovias (km e mapa) ▪ Tráfego rodoviário (nº veículos/ano)
	qualificação urbana	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Incentivar processos de requalificação urbana sustentáveis. ▪ Assegurar o estado de conservação dos espaços públicos de utilização coletiva e aumentar a atratividade. ▪ Promover a coesão social 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ espaços verdes urbanos (m²) ▪ espaços urbanos de lazer (parques, praças, equipamentos públicos, etc..) (m²) ▪ qualificação de vias e perfis (km)



	ordenamento e coesão	<ul style="list-style-type: none"> Garantir a coesão social e territorial 	<ul style="list-style-type: none"> Equipamentos desportivos/culturais (nº) Aumento potencial da oferta habitacional (nº fogos) Ligações da estação de Coimbra B ao restante município (rodoviárias, transporte público, ciclovias, ..) (nº) Equipamentos/respostas sociais de apoio à infância; à pessoa com deficiência e à pessoa idosa (nº)
Património Natural e Cultural	património natural	<ul style="list-style-type: none"> Conservar e proteger os valores paisagísticos do concelho Promover a gestão sustentável dos recursos naturais 	<ul style="list-style-type: none"> Área da Mata do Choupal intervencionada (ha) Área de REN excluída (ha)
	recursos hídricos	<ul style="list-style-type: none"> Proteção dos leitos e margens das linhas de água Qualidade dos recursos hídricos 	<ul style="list-style-type: none"> Linhas de água desviadas (m) Área de máxima infiltração impermeabilizada (m2). Acessibilidade física ao serviço de recolha de águas residuais urbana (%)
	património cultural	<ul style="list-style-type: none"> Preservar edifícios históricos e outras características culturais importantes; Preservar locais arqueológicos 	<ul style="list-style-type: none"> Património classificado (nº e identificação) Património edificado de valor cultural não classificado (nº e identificação) Património arqueológico (nº e identificação)
Qualidade Ambiental e Alterações Climáticas	Água	<ul style="list-style-type: none"> Promover o uso eficiente de água Promover a conservação dos recursos hídricos 	<ul style="list-style-type: none"> Redes de abastecimento intervencionadas e melhoradas (km) Redes de águas pluviais intervencionadas ou criadas (km) Águas residuais domésticas geradas no território do plano (m³ e eficiência de tratamento)



	Ruído	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Diminuir a exposição humana ao ruído ▪ Conhecer e monitorizar o ruído na área do plano 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Recetores sensíveis na área do plano (nº) ▪ Medidas conducentes à diminuição do ruído causado pela ferrovia e tráfego automóvel (nº acompanhado de descrição)
	Alterações Climáticas	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Diminuir a pegada carbónica do território ▪ Tornar o território mais resiliente às AC 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Pegada carbónica do tráfego rodoviário (CO2 eq./ano) ▪ Opções de desenho e medidas regulamentares conducentes ao aumento da resiliência do território (nº acompanhado de descrição)
Riscos Naturais e Tecnológicos	Cheias e inundações	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Gestão das áreas inundáveis. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Identificação das áreas em risco de inundação (área). ▪ Meios para alerta de cheias (nº e descrição). ▪ Opções de desenho urbano (localização de vias, cotas de soleira, permeabilização de áreas, etc.) para diminuir efeitos de cheias e inundações (nº e descrição)
	Ondas de calor	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Aumentar a resiliência do território ▪ Diminuir os efeitos de possíveis ondas de calor sobre a população 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Estrutura verde (ha) ▪ Estrutura azul (ha) ▪ Disposições regulamentares para proteção dos indivíduos em edifícios (nº)
	Riscos Tecnológicos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Diminuir os acidentes de transporte de matérias perigosas ▪ Diminuir os efeitos resultantes de acidentes com matérias perigosas. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Medidas para diminuir a suscetibilidade no transporte ferroviário de matérias perigosas (nº acompanhado de descrição) ▪ Medidas para diminuir a suscetibilidade no transporte rodoviário de matérias perigosas (nº acompanhado de descrição)



6.6 FONTES DE INFORMAÇÃO

O levantamento dos dados referentes ao tratamento dos critérios e indicadores de avaliação fica sujeito à disponibilidade de informação constante dos estudos de elaboração do PP, bem como outros estudos complementares, nos centros de informação especializada (e.g. INE, PORDATA), e instituições das diversas áreas (ICNF, ANPC, APA, IPMA, DRC, DRAP, etc.) podendo os indicadores serem eventualmente ajustados de modo a colmatar informação não existente. Para os dados de carácter intrinsecamente municipal, para os quais não existe outro tipo de fonte, será solicitado ao proponente da proposta do PPEC a informação respetiva.



7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente documento serve de base à primeira fase do processo de AAE da proposta de Plano da Pormenor da Estação de Coimbra, tratando-se de um momento transitório deste processo, onde se procede a uma caracterização preliminar e breve da situação, nos temas dos fatores definidos na legislação. Assim, este relatório deve ser entendido como uma fase de definição e enquadramento do momento de avaliação que será realizado na fase seguinte, culminando com a apresentação do Relatório Ambiental.

Neste documento identificaram-se quatro Fatores Críticos de Decisão considerados relevantes para a avaliação da Proposta de Plano de Pormenor da Estação de Coimbra:

- Ordenamento, Qualificação do Território e Coesão Social
- Património Natural e Cultural
- Qualidade Ambiental e Alterações Climáticas
- Riscos Naturais e Tecnológicos

e os seus respetivos critérios, objetivos de sustentabilidade e indicadores que permitirão que na segunda fase do processo se avalie os efeitos ambientais (oportunidades e riscos) que resultarão da implantação do plano.

A avaliação ambiental estratégica deve *“estar integrada no processo de planeamento, não devendo em caso algum ser considerada e conduzida como um procedimento paralelo ou autónomo”* (DGOTDU, 2008). Assim, é importante que a equipa técnica responsável pela elaboração do plano atenda aos critérios e indicadores definidos para cada FCD a fim de ser possível considerá-los na escolha das várias alternativas existentes, e assim influenciar da forma mais positiva possível o processo de tomada de decisão.

Neste momento da AAE, identifica como questões-chave para o desenvolvimento sustentável da proposta de PP:



- a articulação com a APA relativamente à edificação em área de ARPSI (área inundável) – está acordado que a definição da cota será baseada num estudo mais detalhado da área de inundação, tendo em conta uma escala mais fina da topografia na área do Plano.
- a articulação com o ICNF e população sobre a possibilidade de novo atravessamento do Choupal, e necessidade de medidas compensatórias. Para além do cumprimento legal, ficou demonstrado em sede de participação preventiva, que a Mata do Choupal se reveste, para além de valor ecológico, de valor simbólico e identitário para a população de Coimbra.
- articulação com a CCDRC, I.P. a possível valorização territorial e paisagística da zona do Pólo de Inovação de Coimbra (Unidade experimental do Loreto), procurando articular-se com as atividades existentes.

Neste sentido a AAE considera muito positivo a existência de proatividade por parte do Município, quer na negociação com as entidades competentes, quer na discussão pública da proposta de PP para além daquela a que é obrigado por lei desde o início do processo.

No que diz respeito ao envolvimento público e institucional, este encontra-se devidamente assegurado e tipificado no regime dos IGT, conforme referenciado no Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Agência Portuguesa do Ambiente. Nota Técnica - A Fase de seguimento em sede dos procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas. 2020.

Agência Portuguesa do Ambiente. Nota Técnica - Declaração Ambiental em sede dos procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas. 2020.

Agência Portuguesa do Ambiente. Plano de Gestão da Bacia Hidrográfica I PGRH do Vouga, Mondego e Lis – RH4. 2024.

Cabral, A. D.; 2007. Avaliação Ambiental de Planos Diretores Municipais. Documentos de apoio à apresentação realizada na CCDRN pela Divisão de Avaliação Ambiental da Direção de Serviços de Ambiente da CCDRN em 22 de outubro de 2007.

CCDR-C. Guia orientador - Plano de Pormenor', 2019 - documento disponível no sítio eletrónico da CCDRC.

Direção-Geral do Território. Especificações Técnicas da Carta de Uso e Ocupação do Solo (COS) de Portugal Continental para 1995, 2007, 2010 e 2015. 2018.

Direção-Geral do Território. Formação dos planos territoriais Questões Estratégicas e Indicadores para a Avaliação Ambiental. Março de 2021. ISBN 978-989-8785-24-4 - disponível no sítio eletrónico da DGT.

Direção-Geral do Território. Guia - Formação dos planos territoriais, matérias no âmbito das atribuições da DGT. Janeiro de 2020. ISBN 978-989-8785-16-9 - disponível no sítio eletrónico da DGT.



Direção-Geral do Território. PDM GO – Boas Práticas para os Planos Diretores Municipais. Fevereiro de 2021 - disponível no sítio eletrónico da DGT.

Direção-Geral do Território. Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território: 2018.

Direcção-Geral Do Ordenamento Do Território E Desenvolvimento Urbano; Guia de Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território – Documentos de orientação DGOTDU 01/2008. Lisboa: DGOTDU; novembro 2008; ISBN 978-972-8569-44-0.

Direcção-Geral Do Ordenamento Do Território E Desenvolvimento Urbano; Guia para a Avaliação Estratégica de Impactes em Ordenamento do Território. Coleção Estudos 9. Lisboa: MCOTA-DGOTDU; 2003.

Partidário, Maria do Rosário. Guia de melhores práticas para Avaliação Ambiental Estratégica - orientações metodológicas para um pensamento estratégico em AAE. Lisboa, 2012. Preparado para para a Agência Portuguesa do Ambiente com o apoio de Redes Energéticas Nacionais (REN), SA. Partidário, Maria do Rosário; Guia de Boas Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica. Amadora. Agência Portuguesa do Ambiente; 2007. ISBN 978-972-8577-34-6.

Silva, Pedro Ribeiro, 2020. Urbanismo e Ordenamento do Território Revisitado – Edição: Lugar do Plano 1ª Ed.

Silva, Pedro Ribeiro. [2018], Do fim do mundo ao princípio da rua: Planos de mobilidade urbana sustentável da 3ª geração. Rede de Cidades e Vilas de Excelência 1ª Edição, Porto.



ANEXOS

ANEXO I – QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO - OBJETIVOS



Objetivos estratégicos da Rede Transeuropeia de Transportes

Rede Transeuropeia de Transportes
Pilar da política de infraestruturas: define qual é, e estabelece os requisitos da infraestrutura física, bem como os seus equipamentos e sistemas digitais.
Objetivos
<u>Sustentabilidade</u> <ul style="list-style-type: none">✓ Promoção de uma mobilidade de baixas emissões / emissões zero✓ Facilitar a adoção de modos mais sustentáveis de transporte✓ Proteção ambiental acrescida e redução das externalidades negativas
<u>Coesão</u> <ul style="list-style-type: none">✓ Acessibilidade e conectividade a todas as regiões, em especial as ultraperiféricas e outras regiões remotas /baixa densidade✓ Redução e eliminação de ligações em falta na infraestrutura✓ Coordenação eficiente e interligação entre a longa distância e os tráfegos locais / regionais, em especial nos nós urbanos
<u>Eficiência</u> <ul style="list-style-type: none">✓ Eliminar estrangulamentos e completar de ligações em falta, incluindo na ligação com países terceiros✓ Eliminar estrangulamentos de interoperabilidade na rede e nos sistemas digitais✓ Integração e interligação de todos os modos, incluindo nos nós urbanos✓ Uso mais eficiente da infraestrutura (existente e nova)✓ Mais e melhor coordenação de trabalhos em projetos transfronteiriços
<u>Benefícios aos utilizadores</u> <ul style="list-style-type: none">✓ Resposta às necessidades dos utilizadores vulneráveis e aos residentes em regiões remotas✓ Garantia de sistemas seguros, com elevados padrões de qualidade , incluindo serviços✓ Permitindo serviços de transporte acessíveis (física e financeiramente✓ Facilitando mobilidade (incl. modos ativos) melhorando a acessibilidade e a qualidade da infraestrutura✓ Assegurando a manutenção adequada da infraestrutura



Objetivos estratégicos do PNPOT

Plano Nacional da Política de Ordenamento Territorial (PNPOT) - (Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro)
O Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) é o instrumento de topo do sistema de gestão territorial, define objetivos e opções estratégicas de desenvolvimento territorial e estabelece o modelo de organização do território nacional. O PNPOT constitui-se como o quadro de referência para os demais programas e planos territoriais e como um instrumento orientador das estratégias com incidência territorial.
Diretrizes
O PNPOT apresenta as seguintes diretrizes para os Planos de Pormenor <ul style="list-style-type: none">- A qualidade do desenho urbano e da urbanização são dimensões fundamentais do funcionamento das áreas urbanas e do seu relacionamento com as áreas rurais, contribuindo para a sustentabilidade e eficiência do uso de recursos, para a atratividade territorial e para qualidade de vida dos habitantes. Para alcançar níveis superiores de qualidade nestas dimensões o PNPOT aponta a necessidade de se reforçar a dinâmica de elaboração de Planos de Urbanização e de Pormenor e/ou Unidades de Execução, à escala territorial adequada e em função das necessidades e objetivos das intervenções.- Em função das realidades territoriais a abordagem de planeamento e gestão deve considerar as áreas de urbanização concentrada, centrais e periféricas, as áreas de urbanização descontínua e fragmentada (incluindo situações de incompletude e abandono) e áreas de edificação dispersa a estruturar, independentemente da sua génese legal ou ilegal, encontrando os instrumentos e as escalas mais adequadas para a definição de soluções de desenho urbano, urbanização e funcionalidade.- Considerando o contributo dos espaços urbanos para os compromissos de descarbonização e eficiência da utilização de recursos e para os objetivos de qualidade de vida o PNPOT afirma como cruciais no âmbito do desenho urbano e da urbanização a promoção de modelos de proximidade funcional e de mobilidade sustentável e de desincentivo da artificialização do solo, através da reabilitação e regeneração e da reutilização do construído e da adoção de soluções de base natural e criação de espaços verdes.- Considerando a importância das sinergias dos espaços urbanos e rurais, nas suas diversas funções e atividades para as abordagens da sustentabilidade, nomeadamente economia circular, mobilidade sustentável e adaptação climática e para a qualidade de vida da população, nomeadamente recreação e lazer, alimentação saudável e acesso a serviços de interesse geral, o PNPOT aponta para o interesse dos instrumentos de planeamento PU e PP considerarem áreas de intervenção que promovam essas sinergias, sem prejuízo da manutenção da devida classificação em solo urbano e rústico.

Objetivos Estratégicos do ENCNB2030

Estratégia nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade 2030 (ENCNB) – RCM n.º 55/2018, de 07 de maio
A ENCNB 2030 constitui um documento de referência das políticas de ambiente para reduzir a perda de biodiversidade, tendo subjacente os compromissos internacionais e nacionais assumidos no âmbito da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável do Plano Estratégico da Convenção sobre a Diversidade Biológica e da Estratégia da União Europeia para a Biodiversidade.
Objetivos Gerais e Opções estratégicas
A ENCNB é um documento centrado em três vértices estratégicos <ul style="list-style-type: none">● Melhorar o estado de conservação do património natural;● Promover o reconhecimento do valor do património natural; e● Fomentar a apropriação dos valores naturais e da biodiversidade pela sociedade.



Objetivos Estratégicos do PNEC2030

Plano Nacional Energia e Clima, RCM n.º 53/2020 de 10 de julho
Promover a descarbonização da economia e a transição energética visando a neutralidade carbónica em 2050, enquanto oportunidade para o país, assente num modelo democrático e justo de coesão territorial que potencie a geração de riqueza e uso eficiente de recursos.
Objetivos
Principais Objetivos: <ol style="list-style-type: none">1. Reduzir as emissões de gases com efeito de estufa2. Dar prioridade à eficiência energética3. Reforçar a apostas nas energias renováveis e reduzir a dependência energética do país4. Garantir a segurança de abastecimento5. Promover a mobilidade sustentável6. Promover uma agricultura sustentável e potenciar o sequestro de carbono7. Desenvolver uma indústria inovadora e competitiva8. Garantir uma transição justa, democrática e coesa

Objetivos do RNC2050

Roteiro para a Neutralidade Carbónica, RCM n.º 107/2019, de 1 de julho
O RNC está em linha com o Acordo de Paris, no âmbito do qual Portugal se comprometeu a contribuir para limitar o aumento da temperatura média global do planeta a 2°C. e a fazer esforços para que esta não ultrapasse os 1,5°C. O compromisso da neutralidade carbónica confirma o posicionamento de Portugal entre aqueles que assumem a liderança no combate às alterações climáticas.
Objetivos
O objetivo principal do Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 é a identificação e análise das implicações associadas a trajetórias alternativas, tecnicamente exequíveis, economicamente viáveis e socialmente aceites, e que permitam alcançar o objetivo de neutralidade carbónica da economia portuguesa em 2050. A descarbonização profunda da economia exige, para além de competências analíticas e ferramentas adequadas, o envolvimento alargado e a colaboração de todos os atores, com vista à análise e discussão das opções e estratégias de mitigação, e à definição de trajetórias de baixo carbono para a economia nacional.

Objetivos do ENAAC

Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas, RCM n.º 56/2015, de 30 de julho, prorrogada até 31 de dezembro de 2025 pela RCM n.º 53/2020, de 10 julho, que aprovou o PNEC
A ENAAC 2020 mantém a abordagem por setores e, em simultâneo, promove, através de áreas temáticas, a coerente integração vertical das diferentes escalas necessárias à adaptação, da internacional à local. A atuação nacional em termos de adaptação às alterações climáticas deve prosseguir no sentido da sua gradual integração nas diversas políticas setoriais e na implementação de medidas de adaptação, com base no conhecimento técnico e científico e nas boas práticas.
Objetivos
<ul style="list-style-type: none">• Melhorar o nível de conhecimento sobre as alterações climáticas;• Implementar medidas de adaptação;• Promover a integração da adaptação em políticas setoriais.



Objetivos do P - 3AC

Programa de Ação para Adaptação às Alterações Climáticas, RCM n.º 130/2019, de 2 de agosto
O P – 3AC complementa e sistematiza os trabalhos realizados no contexto da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAAC 2020), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015, de 30 de julho, tendo em vista o seu segundo objetivo, o de implementar medidas de adaptação.
Objetivos
<ul style="list-style-type: none">• Melhorar o nível de conhecimento sobre as alterações climáticas;• Implementar medidas de adaptação;• Promover a integração da adaptação em políticas setoriais.

Objetivos Estratégicos da NGPH

Nova Geração de Políticas de Habitação – RCM n.º 50-A/2018
Aprova o sentido estratégico, objetivos e instrumentos de atuação para uma Nova Geração de Políticas de Habitação
Objetivos
Principais Objetivos: <ul style="list-style-type: none">• Dar resposta às famílias que vivem em situação de grave carência habitacional;• Garantir o acesso à habitação aos que não têm resposta por via do mercado;• Tornar a reabilitação na principal forma de intervenção ao nível do edificado e do desenvolvimento urbano;• Promover a inclusão social e territorial e as oportunidades de escolha habitacionais.

Objetivos Estratégicos do PNUEA

Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água 2012- 2020 (PNUEA) – RCM n.º113/2005, de 30 de junho
O Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água tem como principal finalidade a promoção do uso eficiente da água em Portugal, especialmente nos sectores urbano, agrícola e industrial, contribuindo para minimizar os riscos de escassez hídrica e para melhorar as condições ambientais nos meios hídricos.
Objetivos para o setor urbano
Objetivos estratégicos: Redução das perdas de água nos sistemas de abastecimento.
Objetivos específicos: Elevar significativamente o conhecimento dos gestores e operadores dos sistemas de abastecimento de água e dos utilizadores em geral; Promover a sensibilização, informação e formação dos principais intervenientes no uso da água, bem como na introdução nos programas e livros escolares de matéria específica; Conhecer o nível de ineficiência dos sistemas públicos de abastecimento de água através do seu apetrechamento com equipamentos de medição e com sistema de transmissão e tratamento da informação, abrangendo todo o ciclo urbano da água; Garantir uma dinâmica de sucesso na implementação do uso eficiente da água, dirigindo os maiores esforços para os sistemas públicos (não domésticos), e para as maiores concentrações humanas onde os custos não são suportados diretamente pelos utilizadores da água (ex: escolas; centros comerciais; estações de serviço; hospitais; repartições e serviços da administração pública; hotéis; instalações desportivas - ginásios, piscinas, estádios, etc. -; aeroportos; terminais rodó e ferroviários; escritórios; restaurantes; lavandarias; etc.); Reduzir ao mínimo o uso da água potável em atividades que possam ter o mesmo desempenho com águas de qualidade alternativa e de outras origens que não a rede pública de água potável, promovendo a utilização de água da chuva e a eventual reutilização de águas residuais tratadas e; Promover a utilização de equipamentos normalizados e certificados para o uso eficiente da água, incentivando a sua produção e comercialização;



Instituir prémios e distinções oficiais para equipamentos, instalações e sistemas que demonstrem o seu valor acrescentado ao nível da eficiência e que prestigiem as entidades produtoras de equipamentos e gestoras de sistemas.

Objetivos Estratégicos do PENSAARP 2030

PENSAARP 2030 - Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais e Pluviais 2030 - RCM n.º 23/2024 de 05 de fevereiro
A nova estratégia tem como objetivo assegurar a sustentabilidade do setor a longo prazo, constituindo-se como o instrumento norteador das políticas para o ciclo urbano da água, nomeadamente na resposta aos desafios que se colocam por força das alterações climáticas.
Visão Estratégica para 2030
<ul style="list-style-type: none">▪ Serviços eficazes, que promovam a acessibilidade física, a continuidade e fiabilidade, a qualidade das águas distribuídas e rejeitadas, a segurança, resiliência e ação climática e a equidade e acessibilidade económica;▪ Serviços eficientes, que promovam a governação e estruturação do setor, a organização das entidades gestoras, a alocação de recursos financeiros, a eficiência hídrica e a eficiência energética e descarbonização;▪ Serviços sustentáveis, que promovam a sustentabilidade económica e financeira, infraestrutural, da utilização de recursos, do capital humano e do conhecimento;▪ Serviços com valor acrescentado, que promovam a valorização empresarial e económica, ambiental e territorial, societal, da transparência e responsabilização e do desenvolvimento sustentável.

PNGR2030

Plano Nacional de Gestão de Resíduos, Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2023, de 24 de março
<p>O Plano Nacional de Gestão de Resíduos 2030 (PNGR 2030) estabelece a estratégia, de âmbito geográfico nacional, relativa à prevenção e gestão de resíduos e as regras orientadoras que asseguram a sua coerência com os demais planos e instrumentos específicos e respetivo contributo para a descarbonização no contexto da necessária transição para uma economia circular.</p> <p>O PNGR 2030, assente nos princípios orientadores de gestão de resíduos, previstos no anexo i ao presente PNGR 2030 e do qual faz parte integrante, visa apresentar os objetivos estratégicos que devem nortear a política de resíduos em Portugal continental e Regiões Autónomas, no período compreendido entre 2023 e 2030, assumindo a gestão destes materiais como verdadeiros recursos, independentemente do modelo de responsabilidade pela gestão de resíduos, entre os dois previstos no anexo ii ao presente PNGR 2030 e do qual faz parte integrante.</p>
Objetivos estratégicos
<ol style="list-style-type: none">1 - Prevenir a produção de resíduos ao nível da quantidade e da perigosidade;2 - Promover a eficiência na utilização de recursos, contribuindo para uma economia circular;3 - Reduzir os impactes ambientais negativos, através de uma gestão de resíduos integrada e sustentável.



PERSU 2030

Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030.- Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2023, de 24 de março
O PERSU 2030 constitui um documento evolutivo, de quarta geração, e pretende garantir a aplicação da política nacional de gestão de resíduos urbanos (RU), orientando os agentes envolvidos para a implementação de ações que permitam ao País estar alinhado com as políticas e estratégia a nível da União Europeia, contribuindo para a prevenção de resíduos, um aumento da preparação para reutilização, reciclagem e outras formas de valorização dos RU, com a consequente redução de consumo de matérias-primas primárias, dando um contributo de relevo para a descarbonização e melhoria do ambiente.
Objetivos do PERSU 2030
<ul style="list-style-type: none">• Reduzir a produção e perigosidade dos RU• Promover a recolha seletiva e tratamento adequado• Assegurar a valorização dos resultantes do tratamento dos RU• Reforçar os instrumentos económico-financeiros• Assegurar a sustentabilidade económica e a capacitação do setor• Comunicar e monitorizar o plano

Objetivos Estratégicos do PETI3+

Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas 2014-2020 (PETI3+) – versão pública abril 2014
O Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas 2014-2020 (PETI3+) surge como uma atualização do PET 2011-2015, projetando uma segunda fase de reformas estruturais a empreender neste sector, bem como o conjunto de investimentos em infraestruturas de transportes a concretizar até ao fim da presente década.
Objetivos estratégicos
<ul style="list-style-type: none">• Contribuir para o crescimento económico, apoiando as empresas portuguesas e a criação de emprego• Assegurar a competitividade do setor dos transportes e a sua sustentabilidade financeira para os contribuintes portugueses.• Promover a coesão social e territorial, assegurando a mobilidade e acessibilidade de pessoas e bens, em todo o país

Objetivos Estratégicos do PSRN 2000

Plano Sectorial da Rede Natura 2000 (PSRN2000) - RCM n.º 115-A/2008, 21 de Julho
A Rede Natura 2000 é uma rede ecológica que tem por objetivo contribuir para assegurar a biodiversidade através da conservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens no território da União Europeia.
Objetivos
São propostos como objetivos: <ul style="list-style-type: none">• Estabelecer orientações para a gestão territorial das zonas de proteção especial (ZPE) criadas pelo Decreto-Lei nº 280/94, de 5 de Novembro, e Decreto-Lei nº 384-B/99, de 23 de Setembro, e dos sítios da Lista Nacional de Sítios, aprovada pelas Resoluções do Conselho de Ministros nº 142/97, de 28 de Agosto, e 76/2000, de 5 de Julho, integradas no processo da Rede Natura 2000;• Estabelecer o regime de salvaguarda dos recursos e valores naturais dos locais integrados no processo de Rede Natura 2000, fixando os usos e o regime de gestão compatíveis com a utilização sustentável do território.• Representar cartograficamente, em função dos dados disponíveis, a distribuição dos habitats presentes nos sítios da Lista Nacional de Sítios nas ZPE.• Estabelecer diretrizes para o zonamento das áreas em função das respetivas características e prioridades de conservação.



- Definir as medidas que garantam a valorização e a manutenção num estado de conservação favorável dos habitats e espécies constantes dos anexos ao Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, bem como fornecer a tipologia das restrições ao uso do solo, tendo em conta a distribuição dos habitats a proteger.
- Fornecer orientações sobre a inserção em plano municipal ou especial de ordenamento do território das medidas e restrições mencionadas nas alíneas anteriores.
- Definir as condições, os critérios e o processo a seguir na realização da avaliação de impacte ambiental e na análise de incidências ambientais a que se refere o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril.

Objetivos Estratégicos da ENAR2020

Estratégia Nacional para o Ar 2020, RCM nº46/2016 de 26 de agosto
A ENAR2020 tem como visão "melhorar a qualidade do ar, com vista à proteção da saúde humana, da qualidade de vida dos cidadãos e à preservação dos ecossistemas" e está assente em três eixos: "Avaliar", "Antecipar" e "Atuar".
Objetivos
São objetivos principais: <ul style="list-style-type: none">• Cumprimento em 2020 dos objetivos de emissões e de qualidade do ar;• Cumprimento das metas para a melhoria da qualidade do ar preconizadas para 2020;• Delinear o caminho para que sejam atingidos a longo prazo objetivos de qualidade do ar recomendados pela Organização Mundial de Saúde (OMS);• Alinhar medidas com a Política Climática que incidam simultaneamente nos poluentes atmosféricos e nos gases com efeito de estufa com benefício para a qualidade do ar e alterações climáticas.

Objetivos do PNA

Plano Nacional da Água, DL nº 76/2016, de 9 de novembro
O PNA pretende ser um plano abrangente, mas pragmático, enquadrador das políticas de gestão de recursos hídricos nacionais, dotado de visão estratégica de gestão dos recursos hídricos e assente numa lógica de proteção do recurso e de sustentabilidade do desenvolvimento socioeconómico nacional.
Objetivos
São objetivos principais: <ul style="list-style-type: none">• A proteção e requalificação do estado dos ecossistemas aquáticos e também dos ecossistemas terrestres e das zonas húmidas que deles dependem, no que respeita às suas necessidades de água;• A promoção do uso sustentável, equilibrado e equitativo de água de boa qualidade, com a sua afetação aos vários tipos de usos tendo em conta o seu valor económico, baseada numa proteção a longo prazo dos recursos hídricos disponíveis;• A mitigação dos efeitos das inundações e das secas.

Objetivos Estratégicos do PRN2000

Plano Rodoviário Nacional 2000 – Decreto-Lei n.º 222/98, de 17 de julho
O PRN constitui o instrumento regulador das infraestruturas rodoviárias nacionais, otimizando as condições da ocupação do solo e do ordenamento do território, tendo sempre subjacente a minimização dos impactes ambientais, o interesse público e o das populações em particular. A última revisão ocorreu em 1998 (vulgarmente conhecido por PRN2000) para dar resposta ao desenvolvimento socioeconómico verificado após a adesão de Portugal à União Europeia.



Objetivos da Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Pedonal 2030

Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Pedonal 2030– Resolução do Conselho de Ministros n.º 67/2023, de 7 de julho
Dotar o país de condições, diretas e indiretas, para que andar a pé seja possível a todo o tempo, em espaço seguro e de forma universal, tornando este modo como preferencial nas deslocações diárias e articulando -o, sobretudo, com o modo ciclável e o transporte público, como contributo decisivo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.
Objetivos
<ul style="list-style-type: none">• Alterar padrões de mobilidade• Transformar o espaço pedonal acessível a todos• Promover estilos de vida ativos e saudáveis — Diminuir o sedentarismo

Objetivos da Estratégia Nacional para a Mobilidade Ciclável 2030

Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Pedonal 2030– Resolução do Conselho de Ministros n.º 67/2023, de 7 de julho
Em 2030, qualquer cidadão em Portugal deverá poder optar naturalmente por deslocar-se em bicicleta. Para tal, será necessário mobilizar um elevado número de diferentes agentes para este desígnio nacional, que possam contribuir para o desenvolvimento de uma sociedade ativa, que valoriza, apoia e celebra o andar de bicicleta, em todas as suas formas: na estrada e fora de estrada, em deslocações quotidianas, atividades de recreio e prática desportiva.
<ul style="list-style-type: none">• Compromisso político continuado• Estimular o envolvimento de «stakeholders» relevantes, como ministérios, administração pública central, regional e local, bem como outras instituições públicas e privadas, e a sociedade civil;• Integrar os objetivos para a mobilidade ativa nos processos de gestão e planeamento urbano e de infraestruturas.• Financiamento adequado, oportuno e transversal aos três eixos de intervenção• Promover políticas e ações favoráveis ao transporte ativo nos três eixos específicos de intervenção: infraestruturas e intermodalidade, capacitação e apoio, e cultura e comportamentos.• Estratégias locais de intervenção• Fomentar abordagens adequadas às especificidades locais na gestão da mobilidade ativa.• Recursos humanos dedicados e competentes• Promover a internalização de prioridades e competências específicas nas instituições.• Melhoria contínua de produtos, processos e serviços• Assegurar monitorização abrangente, consistente e comparável, e avaliação crítica de resultados obtidos;• Incentivar a pesquisa, análise e reflexão crítica e fundamentada.• Foco nas crianças e jovens em idade escolar• Criar condições para uma mudança drástica de comportamentos nas novas gerações.• Foco nas pessoas com deficiência• Assegurar boas condições de acessibilidade ao espaço público para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.



Objetivos da Agenda 2030

Agenda 2030
A Agenda 2030 é uma agenda alargada e ambiciosa que aborda várias dimensões do desenvolvimento sustentável (sócio, económico, ambiental) e que promove a paz, a justiça e instituições eficazes.
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
<ul style="list-style-type: none">• Erradicar a pobreza;• Erradicar a fome;• Saúde de qualidade;• Educação de qualidade;• Igualdade de género;• Água potável e saneamento;• Energias renováveis e acessíveis;• Trabalho digno e crescimento económico;• Indústria, inovação e infraestruturas;• Reduzir as desigualdades;• Cidades e comunidades sustentáveis;• Produção e consumo sustentáveis;• Ação climática;• Proteger a vida marinha;• Proteger a vida terrestre;• Paz, justiça e instituições eficazes;• Parcerias para a implementação dos objetivos.

Objetivos Estratégicos do PRR

Plano de Recuperação e Resiliência
O PRR constitui um dos instrumentos mais relevantes para a implementação da Estratégia Portugal 2030, aprovada através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2020, de 13 de novembro, plasmando o quadro orientador para a promoção do desenvolvimento económico, social e territorial de Portugal no horizonte de 2030.
Agenda temática
As pessoas primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade; Inovação e qualificações como motores do desenvolvimento; Sustentabilidade dos recursos e transição climática; Um País competitivo externamente e coeso internamente.



Objetivos Estratégicos do PROF CL

Plano Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral – Portaria nº56/2019, de 11 de fevereiro
O PROF Centro Litoral concretiza, no seu âmbito e natureza o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, e compatibiliza-se com os demais programas setoriais e com os programas especiais, assegurando a contribuição do setor florestal para a elaboração e alteração dos restantes instrumentos de gestão territorial.
Objetivos estratégicos
<ul style="list-style-type: none"> • Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos; • Especialização do território; • Melhoria da gestão florestal e da produtividade dos povoamentos; • Internacionalização e aumento do valor dos produtos; • Melhoria geral da eficiência e competitividade do setor; • Racionalização e simplificação dos instrumentos de política.

Objetivos Estratégicos do PROT - C

Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro (proposta)
O PROT-C é um instrumento estratégico que estabelece as linhas orientadoras do desenvolvimento, organização e gestão dos territórios da Região Centro, enquadra os investimentos estruturantes a realizar e serve de referência para a elaboração dos planos especiais, intermunicipais e municipais de ordenamento do território.
Objetivos estratégicos
<ul style="list-style-type: none"> • Reforçar os fatores de internacionalização da economia regional; • Promover o carácter policêntrico do sistema urbano, consolidando os sistemas sub-regionais; • Reforçar o potencial estruturante dos grandes eixos de comunicação; • Promover Redes Urbanas de proximidade que potenciem dinâmicas de Inovação e suportem novos polos regionais de competitividade; • Promover a Coesão; • Promover o potencial Turístico dando projeção Internacional ao Património Natural, cultural e Paisagístico; • Explorar o potencial para a produção de Energias Renováveis; • Ordenar os territórios Urbanos.

Objetivos Estratégicos do PGRH – RH4

PGRH do Vouga, Mondego e Lis – RCM n.º 62/2024, de 03 de abril
Os planos de gestão de região hidrográfica do 3.º ciclo de planeamento constituem uma revisão dos planos do 2.º ciclo, conforme determina o Despacho n.º 11955/2018, de 12 de dezembro. Incluem uma análise às melhorias introduzidas pelas medidas implementadas, bem como os novos conhecimentos adquiridos. No 3.º ciclo os objetivos de execução são mais exigentes e promove-se uma harmonização entre as regiões hidrográficas nacionais e internacionais.
Objetivos
<ul style="list-style-type: none"> • Garantir a utilização sustentável da água, assegurando a satisfação das necessidades das gerações atuais sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras satisfazerem as suas próprias necessidades; • Proporcionar critérios de afetação aos vários tipos de usos pretendidos, tendo em conto valor económico de cada um deles, bem como assegurar a harmonização da gestão das águas com o desenvolvimento regional e as políticas sectoriais, os direitos individuais e os interesses locais; • Fixar as normas de qualidade ambiental e os critérios relativos ao estado das águas.



Objetivos do PGRI – RH4

 PGRI do Vouga, Mondego e Lis - RCM n.º 63/2024, de 22 de abril.
uma nova abordagem de avaliação de inundações e de gestão dos riscos associados, visando reduzir as consequências nefastas associadas às inundações para a saúde humana, o ambiente, o património cultural e as atividades económicas, na comunidade.
Objetivos
<ul style="list-style-type: none"> • Aumentar a perceção do risco de inundação e das estratégias de atuação na população e nos agentes sociais e económicos; • Melhorar o conhecimento e a capacidade de previsão para a adequada gestão do risco de inundação; • Melhorar o ordenamento do território e a gestão da exposição nas áreas inundáveis; • Melhorar a resiliência e diminuir a vulnerabilidade dos elementos situados nas áreas de possível inundação; • Contribuir para a melhoria ou a manutenção do bom estado das massas de água.

Objetivos Estratégicos do PIAAC da CIM – RC

Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da CIM Região de Coimbra
O PIAAC – CIM – RC contempla o conhecimento das especificidades setoriais do território da CIM – RC, a avaliação da sua atual vulnerabilidade e futuras alterações climáticas, bem como a identificação, definição e priorização de medidas de adaptação específicas para a CIM – RC.
Objetivos
<ul style="list-style-type: none"> • Melhorar o conhecimento sobre as relações diretas e indiretas que o clima e a sua alteração têm sobre o sistema natural e social da CIM-RC, focando áreas temáticas tidas como prioritárias; • Contribuir para a definição de uma estratégia que permita reduzir a vulnerabilidade do território da CIM – RC aos impactes das AC, através da promoção da adaptação com base na evidencia científica, no conhecimento contextual dos técnicos municipais e nos contributos das populações; • Explorar oportunidades em alguns segmentos socioeconómicos; • Contribuir para a integração da adaptação nos instrumentos governativos existentes, em particular nos planos, políticas e medidas da CIM – RC e dos seus municípios.

Objetivos do PMDFCI

Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios
O PMDFCI é um conjunto de orientações que visam a proteção e promoção da área florestal do Concelho, avaliando a sua vulnerabilidade a incêndios florestais e propondo a implementação de medidas e ações de curto, médio e longo prazo, no âmbito da prevenção e do combate, para a defesa da floresta contra incêndios florestais.
Eixos Estratégicos
<p>Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais;</p> <p>Redução da incidência dos incêndios;</p> <p>Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios;</p> <p>Recuperar e reabilitar os ecossistemas;</p> <p>Adaptação de uma estrutura orgânica funcional e eficaz.</p>



Objetivos do PMEPC

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (2023)
O PMEPC é um documento que define as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários Agentes de Proteção Civil (APC) e Organismos e Entidades de Apoio (OAE) a empenhar em operações de proteção civil. A reposição da normalidade das áreas afetadas constitui outro dos seus objetivos, de forma a minimizar os efeitos de um acidente grave ou catástrofe sobre as pessoas, bens e o ambiente.
Objetivos
<ul style="list-style-type: none">• Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe;• Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil;• Definir a unidade de direção, coordenação e comando das ações a desenvolver;• Coordenar e sistematizar as ações de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção das entidades intervenientes;• Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe;• Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade;• Assegurar a criação de condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis num determinado território, sempre que a gravidade e dimensão das ocorrências o justifique;• Habilitar as entidades envolvidas no plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves ou catástrofes;• Promover a informação das populações através de ações de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, a assunção de uma cultura de autoproteção e o entrosamento na estrutura de resposta à emergência.

Objetivos do PDMC

Plano Diretor Municipal de Coimbra – . Aviso n.º 7635/2014, de 1 de julho
. Aviso n.º 7635/2014, de 1 de julho; . Aviso n.º 8289/2017, de 24 de julho (1.ª alteração – alteração por adaptação) . Aviso n.º 3731/2022, de 22 de fevereiro (2.ª alteração)
Objetivos
<ul style="list-style-type: none">▪ Afirmar Coimbra como território de elevada qualidade urbano-ambiental, centro difusor de saber e cultura e pólo de desenvolvimento cuja centralidade lhe confere características únicas como alternativa às áreas metropolitanas de Lisboa e Porto;▪ Reforçar as medidas tendentes à salvaguarda e valorização dos recursos territoriais, designadamente, naturais e paisagísticos, histórico-culturais, incluindo arqueológicos e museológicos, com relevância estratégica para a sustentabilidade, identidade e atratividade de Coimbra;▪ Promover uma acessibilidade reforçada com vista a garantir a manutenção da centralidade de Coimbra, no âmbito nacional e regional, e a existência de melhores condições de mobilidade, apostando em novos modelos de circulação e transporte, preservando a qualidade ambiental e de vida das populações, quer do município, quer da área geográfica que este polariza mais diretamente;▪ Assumir uma clara opção de desenvolvimento empresarial, potenciador das capacidades técnicas e saberes instaladas, tendo em vista a dinamização e modernização dos sectores económicos, a atração de novas empresas e serviços e o desenvolvimento de uma logística regional de apoio;▪ Evitar a dispersão, reforçar e revitalizar os centros urbanos, nomeadamente os centros históricos locais, através da localização de novos equipamentos e serviços, da promoção de urbanizações de qualidade, da recuperação do espaço público e dos valores patrimoniais;▪ Centrar as políticas urbanísticas nas questões da sustentabilidade e humanização do território, apostando na requalificação e renovação, na criação de novas centralidades, na recuperação de áreas degradadas ou com usos obsoletos, na revitalização das áreas históricas e na qualificação ambiental, numa perspetiva integrada de valorização das componentes biofísicas, das áreas verdes, dos espaços públicos e da identidade dos lugares;



- Assegurar o reforço do papel de Coimbra nos grandes eixos dos sistemas de transportes e telecomunicações e a assunção de posição chave nos outros elementos estruturantes para o ordenamento e desenvolvimento do território;
- Assumir uma estratégia de desenvolvimento do espaço rural, enquanto suporte primordial para as atividades agroflorestais, sem prejuízo da definição de outros usos compatíveis;
- Promover a existência de equipamentos e infraestruturas de importância nacional e internacional, como reconhecimento e resposta eficaz à procura associada a Coimbra como Centro de Saber e Cultura internacionalmente reconhecido.